



### SUMÁRIO

<b>PODER LEGISLATIVO</b> .....		1
<b>PODER EXECUTIVO</b>		
OFÍCIOS DO GOVERNADOR	.....	4
ABINETE MILITAR	.....	8
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	.....	8
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	.....	9
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	.....	10
SECRETARIA DA FAZENDA	.....	15
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	.....	15
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	.....	16
SECRETARIA DE TRANSPORTES	.....	17
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO	.....	18
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	.....	18
SECRETARIA DE IND. COM. E TURISMO	.....	18
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	.....	19
SECRETARIA DO MEIO AMB. CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	.....	19
<b>CÂMARA LEGISLATIVA</b> .....		19
<b>AVULSOS</b>		
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES	.....	24

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI N.º 203 DE 13 DE dezembro DE 1991

Transforma a Escola para Deficientes Visuais em Centro de Ensino Especial de Deficientes Visuais, autoriza a criação de Cargos em Comissão e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A Escola para Deficientes Visuais fica transformada em Centro de Ensino Especial de Deficientes Visuais da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Art. 2º - A estrutura do Centro para Ensino Especial de Deficientes Visuais a que se refere o artigo anterior será composta de uma Unidade Escolar Central, Salas de Recursos, e Classes Especiais.

§ 1º - A Unidade Escolar Central, com atendimento local e itinerante, funcionará como pólo irradiador de conhecimentos especializados, atendendo ao corpo docente, discente e à comunidade.

§ 2º - As Salas de Recurso e Classes Especiais funcionarão nas unidades escolares da Fundação Educacional do Distrito Federal nas diversas regiões administrativas, equipadas adequadamente para esse tipo de atendimento.

Art. 3º - O Centro de Ensino Especial para Deficientes Visuais tem como objetivo:

- I - prestar atendimento educacional especializado ao aluno portador de deficiência da visão;
- II - participar da capacitação de recursos humanos;

- III - promover descentralização técnica e administrativo-pedagógica na área da deficiência visual;
- IV - desencadear ações educativas junto à comunidade;
- V - Buscar o desenvolvimento técnico-científico educacional na área de deficiência da visão.

Art. 4º - Ao Centro de Ensino Especial para Deficientes Visuais compete:

- I - prestar atendimento educacional aos alunos portadores de deficiência da visão não indicados para integração escolar imediata;
- II - realizar diagnóstico psicopedagógico do aluno portador de deficiência da visão;
- III - viabilizar a descentralização técnico-pedagógica do atendimento ao aluno portador de deficiência da visão;
- IV - prestar orientação ao corpo docente envolvido no atendimento ao aluno portador de deficiência da visão;
- V - promover a integração escolar do aluno portador de deficiência da visão à rede regular de ensino;
- VI - realizar ações educacionais visando à reabilitação de pessoas portadoras de deficiência da visão;
- VII - atender aos alunos portadores de deficiência da visão associada a outra (s) deficiência (s);
- VIII - participar de realizações científicas na área de deficiência da visão;
- IX - garantir o atendimento educacional especializado à criança na faixa de 0 a 6 anos, e nos demais níveis de ensino;
- X - promover a educação para o trabalho e o apoio à profissionalização do aluno portador de deficiência da visão;
- XI - realizar a complementação curricular específica.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar, no quadro de pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, um cargo em comissão símbolo DF-08 de Diretor, um cargo em comissão símbolo DF-04 de Secretário, e um cargo em comissão DF-04 de Encarregado Administrativo.

Art. 6º - O Poder Executivo destinará área para a construção da Unidade Escolar Central.

Parágrafo Único - A Unidade a que se refere o "caput" deste artigo será construída em um prazo de dois anos a partir da publicação desta Lei.

Art. 7º - O Poder Executivo, através do órgão competente, baixará, no prazo de 90 (noventa) dias a partir da publicação desta Lei.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de dezembro de 1991.  
103ª da República e 32ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ  
Governador do Distrito Federal

LEI N.º 204 DE 13 DE dezembro DE 19 91

Autoriza a fixação, pelo Go-  
verno do Distrito Federal,  
da população da Agrovila São  
Sebastião.

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,  
FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FE-  
DERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica o Governo do Distrito Federal auto-  
rizado a proceder à fixação da população da Agrovila São Sebastião,  
situada na região da Fazenda Papuda I, jurisdição do Distrito Fe-  
deral, com a denominação de Vila São Sebastião.

§ 1º - V E T A D O .

§ 2º - Terão prioridade para aquisição das áreas  
reservadas para o comércio, os microempresários estabelecidos na  
Vila São Sebastião, no mínimo há 02 (dois) anos.

Art. 2º - O Governo do Distrito Federal definirá  
os critérios que credenciarão a fixação dos atuais moradores.

Art. 3º - Na elaboração e execução do plano de  
ocupação, o Governo do Distrito Federal deverá considerar o impac-  
to ambiental, seguindo as normas da Secretaria do Meio Ambiente,  
Ciência e Tecnologia - SEMATEC.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua  
publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrá-  
rio.

Brasília, 13 de dezembro de 1991.  
103º da República e 32º de Brasília.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORÍZ~~  
Governador do Distrito Federal

LEI N.º 205 DE 13 DE dezembro DE 19 91

Reserva área, que especifica, à  
margem da Estrada Parque Ceilân-  
dia (Estrutural), para fins de  
assentamento de famílias de bai-  
xa renda.

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,  
FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDE-  
RAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica reservada a área situada entre a DF-  
097 e a Estrada Parque Ceilândia (Estrutural), a Oeste do Córrego  
Vicente Pires e a Leste da DF-240, para fins de assentamento desti-  
nado a família de baixa renda.

§ 1º - O Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) deverá  
preceder a implantação do assentamento previsto neste artigo.

§ 2º - Esse assentamento habitacional terá toda ca-  
racterística de cidade ecológica, onde o homem e a natureza se inte-  
grarão de forma harmônica e pacífica.

Art. 3º - Os lotes serão destinados a inquilinos, pre-  
ferencialmente a inquilinos servidores públicos civis e militares,  
da União e do Distrito Federal, inclusive aposentados, com priorida-  
de aos inscritos na SHIS - Sociedade de Habitações de Interesse So-  
cial.

Art. 4º - Deverão ser considerados, ainda, as seguin-  
tes prioridades a serem detalhadas pelo Executivo:

- I - família que resida no local da área no mínimo há  
02 (dois) anos;
- II - inquilino de fundo de quintal;
- III - família que resida há mais tempo em Brasília;
- IV - família que tiver deficiente físico, ou maior nú-  
mero de idosos ou filhos menores.

§ 1º - Não terá direito à aquisição de lote a família  
que já possua imóvel no Distrito Federal e que aqui resida há menos  
de 02 (dois) anos.

Art. 5º - Havendo comprovado descumprimento de cláusula  
contratual, descoberta a qualquer tempo, o contrato de concessão  
será nulo, sem direito a nenhuma indenização, retornando a posse do  
lote ao Governo do Distrito Federal para novo processo de distribui-  
ção.

Art. 6º - Estará previsto no contrato de aquisição os  
cuidados que o adquirente deverá ter com o meio ambiente, a ser des-  
crito pelo órgão competente do Governo do Distrito Federal.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua  
publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de dezembro de 1991.  
103º da República e 32º de Brasília.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORÍZ~~  
Governador do Distrito Federal

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**DIÁRIO OFICIAL**

**Diretor Responsável**

**CLEMENTE LUZ**

Redação e Administração  
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones  
Redação direto 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312 e  
225-7055 Ramal 137

Venda avulsa.....Cr\$ 100,00  
Assinatura trimestral.....Cr\$ 5.000,00  
Porte pela ECT.....Cr\$ 6.072,00

LEI N.º 206 DE 13 DE dezembro DE 1991

Autoriza o Governo do Distrito Federal a criar a FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA e o SISTEMA DE SANGUE, COMPONENTES E HEMODERIVADOS (SSCH) e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Governo do Distrito Federal autorizado a criar, no âmbito de sua competência, a FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, com personalidade jurídica de direito público, de caráter científico-tecnológico, educacional e de prestação de serviço, sem fins lucrativos, vinculada à Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Fica autorizado também a criar o Sistema SSCH, do Distrito Federal, para garantir a auto-suficiência do setor, assegurando a preservação da saúde do doador e do receptor de sangue.

Art. 3º - O SSCH - Sistema de Sangue, Componentes e Hemoderivados, organizar-se-á através da rede pública hierarquizada e integrada de órgãos executores da atividade hemoterápica, assim como os órgãos de vigilância sanitária e o Departamento de Saúde Pública.

§ 1º - Os órgãos da atividade hemoterápica do SSCH manterão intercâmbio com órgãos federais, estaduais e municipais, conforme o seu âmbito de atuação.

§ 2º - As Instituições Privadas e Entidades Filantrópicas, participarão de forma complementar do SSCH.

Art. 4º - A Fundação, ora instituída, terá entre outros os seguintes princípios e diretrizes:

I - dirigir, coordenar, normatizar e gerenciar o SSCH, assegurando a unidade de comando das políticas setoriais, no âmbito do Distrito Federal;

II - promover a conscientização da comunidade no que concerne à doação voluntária de sangue;

III - utilização exclusiva da doação voluntária;

IV - garantir e manter o suprimento da demanda de sangue, componentes e hemoderivados;

V - garantir um estoque estratégico do SSCH, como item de segurança do Sistema de Defesa Civil do Distrito Federal;

VI - obrigatoriedade da assistência médica ou profissional de saúde, na triagem dos doadores e coleta de sangue;

VII - proibição do comércio e de lucro sobre o sangue, seus componentes e hemoderivados;

VIII - direito de informação sobre a origem e procedência do sangue, dos seus componentes e hemoderivados;

IX - garantir os meios para realização de todos os testes laboratoriais necessários à segurança das transfusões de sangue, componentes e hemoderivados;

X - assegurar a saúde do doador, do receptor e dos profissionais envolvidos na prática hemoterápica;

XI - coletar e submeter o sangue obtido aos processos, inclusive industriais, segundo padrões científicos rigorosos de qualidade e tecnologia, atualizados, segundo os preceitos exigidos por lei;

XII - promover o intercâmbio de conhecimento e experiência com entidades nacionais, internacionais e estrangeiras, pública e/ou privadas.

Art. 5º - O campo de atuação SSCH do Distrito Federal compreende:

I - implantar e implementar o Programa Pró-Doar; objetivando educação, conscientização e motivação da população para obtenção da doação voluntária de sangue;

II - coleta, processamento, armazenamento, obtenção e distribuição de sangue, componentes e hemoderivados;

III - controle de qualidade do sangue, componentes e hemoderivados, segundo as normas vigentes;

IV - controle de qualidade dos equipamentos e insumos indispensáveis à hemoterapia;

V - formação de Recursos Humanos para o setor;

VI - pesquisa e obtenção de tecnologias aplicadas ao setor;

VII - produção e suprimento de derivados do sangue e reagentes para uso laboratorial;

VIII - informatização do SSCH.

Art. 6º - A Fundação Hemocentro de Brasília (F.H.B.) manterá relações com órgãos e instituições nacionais, estrangeiras e internacionais, sempre que necessário.

Art. 7º - Na qualidade de órgão central e gestor do Sistema SSCH, compete à Fundação Hemocentro de Brasília:

I - assessorar a Secretaria de Saúde do Distrito Federal nos projetos e programas para o setor de Hemoterapia;

II - coordenar o sistema de informação do SSCH e fazer análises indispensáveis às medidas de vigilância e epidemiológica e sanitária da Secretaria de Saúde;

III - coordenar supervisionar a elaboração de projetos especiais dentro da área de atuação; e coordenar compras de insumos e equipamentos para o setor;

IV - estabelecer convênio de cooperação técnico-científico com entidades nacionais, internacionais e estrangeiras públicas e privadas;

Art. 8º - Fica o Governo do Distrito Federal, autorizado no prazo de 180 dias, a instituir os Estatutos do Hemocentro de Brasília, assegurando-lhe autonomia administrativa e financeira, especialmente:

I - pelo patrimônio próprio;

II - por dotações orçamentárias;

III - por constituição de reserva para implantação do seu desenvolvimento institucional;

IV - pela formação de contratos e convênios com outras instituições;

V - por doações e legados;

VI - por outras receitas;

Art. 9º - Aos servidores do Instituto de Saúde lotados no Hemocentro será facultada a opção pela Fundação Hemocentro de Brasília, cujo direito deverá ser exercido no prazo de 60 (sessenta) dias, após a promulgação desta lei.

Art. 10 - As despesas decorrentes da aplicação desta lei, correrão à conta de dotações próprias do orçamento do Distrito

Federal, ficando o Governo do Distrito Federal autorizado a abrir crédito suplementar para atender às despesas iniciais.

Art. 11 - À exceção dos cargos de confiança e dos preenchidos na forma do art. 9º desta lei, os demais serão preenchidos através de concurso público a ser realizado no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da aprovação dos Estatutos.

Art. 12 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13 - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de dezembro de 1991.  
103ª da República e 32ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

## ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO N.º 13.678 DE 13 DE dezembro DE 1991

Fixa o valor da Unidade Taximétrica no Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, considerando o disposto no artigo 9º do Decreto nº 11.885, de 11 de outubro de 1.989 e o que consta do Processo Administrativo nº

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Fica fixado em Cr\$ 576,10 ( quinhentos e setenta e seis cruzeiros e dez centavos ) o valor da Unidade Taximétrica (UT) de que trata o Decreto nº 11.885, de 11 de outubro de 1.989.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se o Decreto nº 13.557, de 09 de novembro de 1.991 e, demais disposições em contrário.

Brasília, de dezembro de 1.991.  
103ª da República e 32ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

NEWTON DE CASTRO

DECRETO N.º 13.679 DE 13 DE dezembro DE 1991

Fixa novos preços unitários para os serviços convencionais do transporte público coletivo do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, incisos II e III, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, tendo em vista o disposto no artigo 45, Parágrafo 1º, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e

considerando as normas de revisão de planilhas de custo estabelecidas pelo Decreto nº 12.228, de 22 de fevereiro de 1990;

considerando a Resolução nº 2.067 /91-CTPC/DF, de 12 de dezembro de 1991;

considerando, finalmente, o que consta do processo administrativo nº 030.017184/91,

**D E C R E T A :**

Art. 1º - Ficam estabelecidos os seguintes valores para os custos unitários de que trata o art. 7º do Decreto nº 9.268, de 13 de fevereiro de 1986, com a redação dada pelo Decreto nº 12.228, de 22 de fevereiro de 1990:

OPERADORA	LINHAS INTERNAS (Cr\$/km)	LINHAS DE LIGAÇÃO (Cr\$/km)
ALVORADA	652,3886	611,3184
PLANETA	657,3690	616,6736
TCB	750,8194	706,1521
VIPLAN	612,7851	571,2512
EMTC	671,3655	637,3522

Art. 2º - A remuneração dos serviços de transporte público coletivo de que trata o art. 2º, Parágrafo 1º, e art. 3º do Decreto nº 9.268, de 13 de fevereiro de 1986, prestados a partir de 1º de novembro de 1991, será feita com base nos valores estabelecidos no artigo anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 13 de dezembro de 1991.  
103ª da República e 32ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ  
Governador do Distrito Federal

NEWTON DE CASTRO

DECRETO N.º 13.680 DE 13 DE dezembro DE 1991

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 28.322.000,00 (vinte e oito milhões e trezentos e vinte e dois mil cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, item I, da Lei nº 142 de 28 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e o que consta do processo nº 191.000673/91,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Instituto de Ecologia e Meio Ambiente o crédito suplementar no valor de Cr\$ 28.322.000,00 (vinte e oito milhões e trezentos e vinte e dois mil cruzeiros) nas dotações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente do Convênio IBAMA, firmado entre o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis e o Distrito Federal, através do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente.

Art. 3º A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela Unidade Orçamentária interessada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa, obedecidos os limites fixados pela Comissão de Programação Financeira.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de dezembro de 1991.  
103º da República e 32º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		SUPLEMENTACAO	
ANEXO AO DECRETO No. 13.680 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1991.		Cr\$ 1,00			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
27000	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA			28.322.000	
27003	INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL			28.322.000	
27003.03100592.192	0000 - DEFESA DA ECOLOGIA E DO MEIO AMBIENTE			28.322.000	
	0000 - FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE	3120.00	16218	122.000	
		4110.00	16218	28.200.000	
TOTAL				28.322.000	

DECRETO N.º 13.681 DE 13 DE dezembro DE 1991

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, item I, da Lei nº 142 de 28 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, item I das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1.964, e o que consta do processo nº 030.017225/91

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Cultura e Esporte, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), na dotação orçamentária indicada no anexo I.

Art. 2º - o crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, pela Anulação Parcial em igual valor da dotação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 13 de dezembro de 1991.  
103º da República e 32º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL

ANEXO I		Cr\$ 1,000		
SUPLEMENTACAO		ANEXO AO DECRETO No. 13681 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1991.		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT VALOR	
23000	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE			10.000
23001	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE			10.000
23001.00400212.137	0000 - ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO, EXECUCAO E CONTROLE DO SISTEMA CULTURAL			10.000
	0001 - FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	3132.00	00	10.000
TOTAL				10.000

ANEXO II		Cr\$ 1,000		
CANCELAMENTO		ANEXO AO DECRETO No. 13681 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1991.		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT VALOR	
23000	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE			10.000
23001	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE			10.000
23001.00402462.033	0000 - RESTAURACAO E REVITALIZACAO DO PATRIMONIO CULTURAL			10.000
	0001 - RESTAURACAO E REVITALIZACAO DO PATRIMONIO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	3132.00	00	10.000
TOTAL				10.000

DECRETO N.º 13.682 DE 13 DE dezembro DE 1991

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros), para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, item III, da Lei nº 142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Segurança Pública, em favor da Polícia Militar do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação, proveniente de Convênio celebrado com o Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

Art. 3º A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela Unidade Orçamentária interessada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 13 de dezembro de 1991.  
103ª da República e 32ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL

ANEXO I Cr\$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR SUPLEMENTACAO

ANEXO AO DECRETO No. 13682, DE 13 DE dezembro DE 1991 RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA		TOTAL
		DA	FT	
22000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA			100.000
22003	POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL			100.000
22003.06301772.060	0000 POLICIAMENTO OSTENSIVO E FARDADO			100.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA POLICIA MILITAR			100.000
		3120.00	16	15.400
		3132.00	16	84.600
TOTAL				100.000

DECRETO N.º 13.682 DE 13 DE dezembro DE 1991

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 125.000.000,00 (cento e vinte e cinco milhões de cruzeiros), para reforço de dotações consignadas em vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, item I, da Lei nº 142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, item I, das normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de Cr\$ 125.000.000,00 (cento e vinte e cinco milhões de cruzeiros), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação, proveniente de receita própria.

Art. 3º - A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela Unidade Orçamentária interessada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 13 de dezembro de 1991  
103ª da República e 32ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL

ANEXO I Cr\$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR SUPLEMENTACAO

ANEXO AO DECRETO No. 13683, DE 13 DE dezembro DE 1991 RECURSOS DE OUTRAS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA		TOTAL
		DA	FT	
52000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			125.000
52001	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN			125.000
52001.16915732.063	0000 - COORDENACAO DAS ATIVIDADES DO DETRAN	3111.01	20	125.000
	0001 - FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO	3191.00	20	10.000
TOTAL				125.000

DECRETO N.º 13.684 DE 13 DE dezembro DE 1991

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de cruzeiros), para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, item I, da Lei nº 142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Segurança Pública o crédito suplementar no valor de Cr\$ 65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de cruzeiros), para atender à programação orçamentária indicada no anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 3º Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 4º trimestre, obedecidos os limites fixados pela Comissão de Programação Financeira.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 13 de dezembro de 1991.  
103ª da República e 32ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL

ANEXO I EM Cr\$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR SUPLEMENTACAO

ANEXO AO DECRETO No. 13684, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1991 RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA		TOTAL
		DA	FT	
22000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA			65.000
22001	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA			65.000
22001.06301742.058	0000 POLICIAMENTO DE NATUREZA CIVIL			65.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA POLICIA CIVIL	3132.00	00	65.000
TOTAL				65.000

ANEXO II EM Cr\$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO No. 13684, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1991 RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA		TOTAL
		DA	FT	
22000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA			65.000
22001	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA			65.000
22001.06301742.058	0000 POLICIAMENTO DE NATUREZA CIVIL			65.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA POLICIA CIVIL	4120.00	00	65.000
TOTAL				65.000

Decreto de 13 de dezembro de 19 91.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONEAR, a pedido, LUDGÉRIO MONTEIRO CORRÊA, do Cargo de Natureza Especial, de Diretor-Executivo da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 13 de DEZEMBRO de 19 91

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro cargo, LEONEL GRAÇA GENEROSO PEREIRA, matrícula nº 34.947-X, do Cargo de Assessor do Secretário do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, Código DFG-12.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

WASHINGTON NOVAES

Decreto de 13 de DEZEMBRO de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear LEONEL GRAÇA GENEROSO PEREIRA, matrícula nº 34.947-X, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Planejamento e Controle, Código DFG-12, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

WASHINGTON NOVAES

Decreto de 13 de dezembro de 19 91.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960.

RESOLVE:

Exonerar a pedido, FRANCISCO MANOEL DA ROCHA POMB VERA FILHO, do Cargo em Comissão, Código DFG-13, de Diretor do NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO-NDA, da Secretaria de Agricultura Produção do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 13 de DEZEMBRO de 19 91

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear CECÍLIA JUNTO MALAGUTTI, matrícula nº 22.496-0, para exercer o Cargo de Assessora do Secretário do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, Código DFG-12.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

WASHINGTON NOVAES

Decreto de 11 de dezembro de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar CARLOS DE LAET AZEVEDO BRAGA, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Médico Gineco. e Obstetrícia), Matrícula 100.392-5, do Cargo em Comissão de Chefe de Equipe Médica do PAM-TAGUATINGA da Coordenação Regional de Saúde de Taguatinga, Sínteto DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, por motivo de ausência.

JOAQUIM DOMINGOS RORZ

**GABINETE MILITAR**

PORTARIA DE 13 DE DEZEMBRO DE 1991

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

CONCEDER O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE GABINETE, DE AUXILIAR, à servidora MARIA AUXILIADORA FERREIRA BARBOSA, Matrícula nº 30.032/2, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, que ficará lotada no Serviço de Telecomunicações do Gabinete Militar.

EDSON SABINO DE ARAÚJO - CEL QOBM  
CHEFE DO GABINETE MILITAR - RESPONDENDO

**SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS****REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA**

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE NOVEMBRO DE 1991.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 36, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21.03.80,

RESOLVE:

DESIGNAR GENER COSTA SANTOS, Técnico de Administração Pública matrícula nº 06358-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ANALIA MARINS DA SILVA, Chefe da Seção de Administração da Feira Permanente, Código DFA-02, da Divisão de Administração de Feiras, desta Administração Regional, por motivo de férias regulamentares do exercício de 1990, no período de 01.12.91 a 30.12.91.

Taguatinga-DF, 29 de novembro de 1991.

JOSÉ MARIA GONÇALVES COELHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE NOVEMBRO DE 1991.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 36 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21.03.80,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA DO CARMO MENEZES, Técnica de Administração Pública, matrícula nº 06.229-4, para substituir DENAIR ALVES FERREIRA VIANA, Diretora da Divisão de Administração de Feiras, desta Administração Regional, Código DFG-11, por motivo de férias regulamentares do exercício de 1991, no período de 01 a 30 de dezembro de 1991.

Taguatinga-DF, 29 de novembro de 1991.

JOSÉ MARIA GONÇALVES COELHO

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF de 12.12.91)

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE JULHO DE 1991

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 36, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21 de março de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, WAGNER MARTINS RAMOS, Fiscal de Posturas, matrícula nº 25.306-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da função de Assistente, Código DAI-112,3, da Divisão de Obras Públicas, desta Administração Regional, a partir de 17.07.91.

Taguatinga-DF, 16 de julho de 1991

JOSÉ MARIA GONÇALVES COELHO

(Republicado por haver saído com incorreção no DODF nº 140, de 22.07.91)

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE NOVEMBRO DE 1991.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 36 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21.03.80,

RESOLVE:

DESIGNAR EDIVALDO RODRIGUES DA SILVA, Técnico de Controle e Finanças, matrícula nº 17.147-6, para substituir BAUER FERREIRA BARBOSA, Diretor da Divisão de Administração Geral, desta Administração Regional, Código DFG-11, por motivo de férias regulamentares do exercício de 1991, no período de 01 a 30 de dezembro de 1991.

Taguatinga-DF, 29 de novembro de 1991.

JOSÉ MARIA GONÇALVES COELHO

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF de 12.12.91)

**REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA**

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE DEZEMBRO DE 1991.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência conforme Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1990-SAAR/GAG,

RESOLVE:

NOMEAR APARECIDA GILVANY BRÁS CUNHA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 30.627-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir DAVID JONATAS TAVARES AQUINO, Encarregado de Unidade de Desporto Lazer e Turismo, Código DFG-02, da Divisão de Desporto Lazer e Turismo da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais, por motivo de férias do titular no período de 02.01.92 a 31.01.92.

CÉSAR TRAJANO DE LACERDA

## REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE DEZEMBRO DE 1991.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IV, Artigo 29 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.540, de 30 de julho de 1990 e delegação de competência conforme Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1990 - SAAR/GAG,

R E S O L V E :

Nomear JOSÉ DOS SANTOS, Técnico de Administração Pública, matrícula 94.433-5, do Quadro de Pessoal da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Turma de Bancas de Jornais e Revistas, da Divisão de Serviços Públicos, Código DFG-01, da Administração Regional de Samambaia.

Samambaia-D.F., 13 de dezembro de 1991.

VALFREDO PEREIRA

Administrador Regional de Samambaia

## REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE DEZEMBRO DE 1991.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do Artigo 29 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.541 de 30.07.90, e exaradas na Ordem de Serviço de 01.08.90 - SAAR/GAG;

R E S O L V E :

Nomear, NEUSA MARIA DOS SANTOS SILVEIRA, Assistente a Educação, matrícula nº 55.004-3, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Turma de Desenho Técnico DFG-01, do Serviço de Topografia e Desenho Técnico desta Administração.

Ceilândia-DF, 04 de Dezembro de 1991.

PAULO ALCEU DE ALMEIDA PEREIRA  
Administrador Regional de Ceilândia

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE DEZEMBRO DE 1991.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IV, do Artigo 29 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.541 de 30.07.90 e exaradas na Ordem de Serviço de 01.08.90 - SAAR/GAG;

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido RUY FERREIRA MADUREIRA, Matrícula Nº 32.849-9, do Quadro de Pessoal do DEFER, do Cargo em Comissão de Encarregado de Turma de Desenho Técnico Código DFG-01, do Serviço de Topografia e Desenho Técnico desta Administração, a partir de 30 de Novembro de 1991.

Ceilândia-DF, 04 de Dezembro de 1991.

PAULO ALCEU DE ALMEIDA PEREIRA  
Administrador Regional de Ceilândia

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA SEPLAN/SEF Nº 151 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1991.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E, EM EXERCÍCIO, DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 3º, da Lei nº 142, de 28 de dezembro de 1990, e a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item IV, do Decreto nº 11.335 de 07 de dezembro de 1988,

R E S O L V E :

I Aprovar a 5ª Reformulação do Plano de aplicação do Subprojeto 1.169-0001 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO METROPOLITANO, para o exercício de 1991.

II Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 13 de dezembro de 1991.

EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL

ANEXO A PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF No.151 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1991

INVESTIMENTO EM REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL - 4130.00

EXERCÍCIO DE 1.991

Em Cr\$ 1.000

PLANO DE APLICAÇÃO		RECURSOS DO TESOUREIRO			
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	DA	FT	VALOR
11000	GABINETE DO GOVERNADOR				
11001	GABINETE DO GOVERNADOR				
11001.16895451.169	0000 IMPLANTACAO DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIARIO METROPOLITANO	4130.00	00		1.050.060
	0001 IMPLANTACAO DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIARIO METROPOLITANO	4130.01	00		380.000
		4130.05	00		30.060
		4130.07	00		350.000
		4130.31	00		160.000
		4130.32	00		130.000
TOTAL					1.050.060

**ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE DEZEMBRO DE 1991**

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foram delegadas pelo item 1, alínea "g", da Portaria nº 003/85-SEG, de 14 de fevereiro de 1985, com a nova redação dada pela Portaria nº 006/89-SEG, de 12 de julho de 1989,

**RESOLVE:**

CONCEDER, nos termos do artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 17 de dezembro de 1976, Gratificação pelo Encargo em Gabinete ao funcionário RENE ESTANISLAU DE OLIVEIRA, Técnico em Administração Pública, matrícula nº 34.590-3, 3ª Classe, Padrão I, pelo Encargo de Assistente.

Brasília-DF, 12 de dezembro de 1991

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

**SECRETARIA  
DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA DE 12 DE DEZEMBRO DE 1991.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

**RESOLVE:**

DESIGNAR NILTON CARLOS BORGES, matrícula nº 18.520-5, Assessor da Coordenação do Sistema de Transportes Internos, Código DFA-11, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir SALVANDIR FERREIRA DE LIMA, matrícula nº 08.503-0, Coordenador do Sistema de Transportes Internos, Código DFG-13, desta Secretaria, no período de 06 a 13.12.91, tendo em vista o titular estar substituindo a Secretária-Adjunta de Administração.

RENATO RIELLA  
Respondendo

**PORTARIA Nº 37 DE 13 DE dezembro 1991**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, alínea "b" do Decreto nº 7.321 de 23 de dezembro de 1982, e o disposto no artigo 7º da Lei nº 051 de 13 de novembro de 1989,

**RESOLVE:**

Conceder Ascensão Funcional, de acordo com o artigo 7º da Lei nº 051 de 13 de novembro de 1989, aos funcionários RAIMUNDO NONATO F DOS SANTOS, matrícula nº 81.433-4, para o cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II e, ANTONIO DOS SANTOS, matrícula nº 81.717-7 para o cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, Área Desenvolvimento Urbano, Especialidade II, do Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana - SLU, habilitados conforme edital 117/91 IDR, publicado no DODF nº 133 de 11 de julho de 1991.

Brasília, de dezembro de 1991.

JOSE RENATO RIELLA  
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO  
RESPONDENDO

**PORTARIA Nº 38 DE 13 DE dezembro 1991**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, alínea "b" do Decreto nº 13.166 de 30 de abril de 1991,

**RESOLVE:**

1º - Alterar a localização do Padrão IV, 3ª Classe para o Padrão V, 3ª Classe do cargo de Técnico de Administração Pública, os servidores GERALDO MARGELO DE OLIVEIRA, matrícula nº 30.516-2, ZÉLIA APARECIDA DE S MENDES, matrícula nº 30.540-5, GENIRA IRIS F DE OLIVEIRA, matrícula nº 30.742-4, e EDVALDO PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 31.209-6, na relação nominal anexo à Portaria nº 17 de 18 de junho de 1991, publicada no Suplemento do Diário Oficial do Distrito Federal nº 118 de 20 de junho de 1991, que concedeu progressão aos servidores do Quadro de Pessoal do Distrito Federal nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166 de 30 de abril de 1991.

2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, de dezembro de 1991.

U JOSE RENATO RIELLA  
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO  
RESPONDENDO

**PORTARIA DE 13 DE dezembro DE 1991.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto na Resolução de 01 de junho de 1989, do Conselho de Política de Pessoal,

**RESOLVE:**

Nomear os candidatos abaixo, habilitados em curso público, para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, Área Administração Geral, Especialidade I, (Artífice de Mecânico) do Quadro de Pessoal do Distrito Federal,

- 01 - ADELSON GALDINO DE ARAUJO, na vaga de João Bosca Ferreira da Silva, matrícula nº 13.572-0, em decorrência de sua aposentadoria.
- 02 - CARLOS JOÃO DOS SANTOS, na vaga de José Coelho da Silva, matrícula nº 11.533-9, em decorrência de sua aposentadoria;
- 03 - DEMILSON MOREIRA BESE, na vaga de Angelo Dias Correia, matrícula nº 11.947-4, em decorrência de sua aposentadoria.
- 04 - EDMILSON DE SOUZA DUTRA, na vaga de Luiza Salustiano Pereira, matrícula nº 05.201-9, em decorrência de sua aposentadoria;
- 05 - ERIVALDO AMORIM DE FREITAS, na vaga de Antonio Guido Jordão, matrícula nº 09.643-1, em decorrência de sua aposentadoria.

- 06 - IVANILDO CORDEIRO DE LIMA, na vaga de Walter Ayres Cavalcante, matrícula nº 01.478-8, em decorrência de sua aposentadoria.
- 07 - LUIZ FERNANDO DE ASSIS, na vaga de Maria de Fátima Zanata, matrícula nº 00.138-4, em decorrência de sua aposentadoria.
- 08 - MARCOS DE AZEVEDO MELO, na vaga de Luiz Fernando Diniz Borges, matrícula nº 12.808-2, em decorrência de sua aposentadoria.
- 09 - PEDRO FRANCISCO FERNANDES FILHO, na vaga de Genesio Santos da Silva, matrícula nº 14.456-8, em decorrência de sua aposentadoria.
- 10 - PEDRONIL DE JESUS VIEIRA DAMASCENO, na vaga de Nely Rossi, matrícula nº 05.434-8, em decorrência de sua aposentadoria.
- 11 - REINALDO BARBOSA DE BRITO, na vaga de Eulalia Ferreira de Carvalho, matrícula nº 18.631-7, em decorrência de sua aposentadoria;
- 12 - VICENTE DA SILVA, na vaga de Fernando Campos, matrícula nº 00.078-7, em decorrência de sua aposentadoria.
- 13 - WILLIAM BRUNO COSTA DOMINGOS, na vaga de Antonio Adriano da Silva, matrícula nº 02.359-0, em decorrência de sua aposentadoria.

JOSÉ RENATO RIELLA  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO  
Respondendo

PORTARIA DE 13 DE dezembro DE 1991.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto na Resolução de 01 de junho de 1989, do Conselho de Política de Pessoal,

**R E S O L V E:**

Nomear os candidatos abaixo, habilitados em concurso público, para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, Área Administração Geral, Especialidade II, Categoria (B), do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

- 01 - ALEXANDRE FERNANDES DE LIMA, na vaga de José Faroa Só, matrícula nº 13.936-X, em decorrência de sua aposentadoria.
- 02 - CARLOS ALBERTO GOMES, na vaga de Ricardo Porto Praça, matrícula nº 09.378-5, em decorrência de sua aposentadoria.
- 03 - CARLOS MEDEIROS, na vaga de Estela do Rosario de Freitas Mundim, matrícula nº 04.925-5, em decorrência de sua aposentadoria.
- 04 - CARLOS RODRIGUES DE SOUZA, na vaga de Brunislar Penkal, matrícula nº 06.018-6, em decorrência de sua aposentadoria.
- 05 - DOMINGOS TEIXEIRA DE CARVALHO, na vaga de Joaquim Carvalho da Silva, matrícula nº 09.801-9, em decorrência de sua aposentadoria.

- 06 - DOUGLAS CARVALHO, na vaga de Anizio Pereira dos Santos, matrícula nº 11.072-8, em decorrência de sua aposentadoria.
- 07 - FRANCISCO NÍLSON DE MORAES, na vaga de José Maria do Nascimento, matrícula nº 11.729-3, em decorrência de sua aposentadoria.
- 08 - GERONIMO NASCIMENTO SANTOS, na vaga de Josefa Ramos da Silva, matrícula nº 12.763-9, em decorrência de sua aposentadoria.
- 09 - HELANIAS LACERDA RODRIGUES, na vaga de Altino Pereira Borges, matrícula nº 01.268-8, em decorrência de sua aposentadoria.
- 10 - JOSÉ ALDEMIR PINEO JUNIOR, na vaga de Zilneide Drumond Alencar, matrícula nº 05.623-5, em decorrência de sua aposentadoria.
- 12 - JOSÉ DONIZETE DA COSTA PEREIRA, na vaga de Benedito Carneiro Ribeiro, matrícula nº 10.479-5, em decorrência de sua aposentadoria.
- 13 - JOACI NASCIMENTO DA SILVA, na vaga de Maria Rosali de Sousa, matrícula nº 05.362-7, em decorrência de sua aposentadoria.
- 14 - JOSÉ WILSON PLACEDINO, na vaga de José Dalora Filho, matrícula nº 11.434-0, em decorrência de sua aposentadoria.
- 15 - JOAQUIM GONÇALVES DA SILVA, na vaga de Victor Manoel Palmieri, matrícula nº 12.172-4, em decorrência de sua aposentadoria.
- 16 - MAURICIO COSTA DE MELO, na vaga de José Martins Campos, matrícula nº 12.292-0, em decorrência de sua aposentadoria.
- 17 - MILTON FERREIRA BARROS, na vaga de Roquelina Jaime de Oliveira, matrícula nº 15.003-7, em decorrência de sua aposentadoria.
- 18 - SALOMÃO QUERUBINO DOS SANTOS, na vaga de Maria Tita de Pastos, matrícula nº 16.898-X, em decorrência de sua aposentadoria.
- 19 - ZEFERINO BARBOSA DA SILVA, na vaga de Aldeniza de Aria Campos, matrícula nº 06.180-8, em decorrência de sua aposentadoria.
- 20 - ROGÉRIO DOS SANTOS SILVA, na vaga de Camerino de Oliveira Moura, matrícula nº 14.652-8, em decorrência de sua aposentadoria.

JOSÉ RENATO RIELLA  
Respondendo

PORTARIA DE 13 DE dezembro DE 1991.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 4º do Decreto 12.469, de 06 de julho de 1990.

**R E S O L V E:**

Nomear os candidatos abaixo, habilitados em concurso público, para exercerem os cargos descritos, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

- 01 - CLÁUDIA VARIZO CAVALCANTE, Analista de Atividades Rodoviárias - Área Administração Geral, Especialidade II (Psicologia, Pedagogia)

gogia, Administração, Sociologia, Estatística, Economia, Direito ou qualquer Licenciatura Plena.

02 - EDINALDO RODRIGUES, Analista de Atividades Rodoviárias - Área Administração Geral, Especialidade III (Contabilidade)

03 - SILENE DE ARAÚJO PEREIRA, Técnico de Atividades Rodoviárias - Área Tecnologia Rodoviária, Especialidade IV (Desenhista)

04 - JAILTON NERI DOS REIS, Auxiliar de Atividades Rodoviárias - Área Administração Geral, Especialidade III, (Auxiliar de Oficina).

05 - LUCÍLIA DE FÁTIMA CINTRA, Auxiliar de Atividades Rodoviárias - Área Tecnologia Rodoviária, Especialidade II (Auxiliar de Laboratório).

JOSÉ RENATO RIELLA  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO  
Respondendo

PORTARIA DE 13 DE dezembro DE 1.991

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 4º do Decreto 12.469, de 06 de julho de 1990.

**RESOLVE:**

Nomear o candidato VITOR CEZAR BATISTA AVEIRO, habilitado em concurso público, para exercer o Cargo de Analista de Atividades Rodoviárias, Área: Tecnologia Rodoviária, Especialidade II (Engenheiro Mecânico), 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

JOSÉ RENATO RIELLA  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO  
Respondendo

PORTARIA DE 13 DE dezembro DE 1991.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a" do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto na Resolução de 01 de junho de 1989, do Conselho de Política de Pessoal,

**RESOLVE:**

Nomear os candidatos abaixo, habilitados em concurso público, para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, Área Administração Geral, Especialidade I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

01 - CARLOS ALBERTO CRUZ GUIMARÃES, na vaga de Maria Lemos de Sousa, matrícula nº 12.202-5, em decorrência de sua aposentadoria.

02 - MARIA CLOTILDE MARTINS DE PAULA, na vaga de Anísio Pereira do Nascimento, matrícula nº 12.222-X, em decorrência de sua aposentadoria.

03 - TERESINHA DE SOUSA ALENCAR PINHEIRO, na vaga de Francisco Silveira, matrícula nº 02.047-8, em decorrência de sua aposentadoria.

04 - ZELIA BRAZ BITTENCOURT, na vaga de José Ari mateia Pereira da Silva, matrícula nº 00.627-0, em decorrência de sua aposentadoria.

JOSÉ RENATO RIELLA  
Respondendo

PORTARIA DE 13 DE dezembro DE 1991

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 020.001.298/91,

**RESOLVE:**

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DO PERPÉTUO DO SOCORRO VIEIRA MARTINS, matrícula nº 03.283-2, no Cargo de Subprocurador Geral do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 13 DE dezembro DE 1991.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.013.241/90,

**RESOLVE:**

REVER os proventos da aposentadoria de GILZA MARQUES GUIMARÃES, matrícula nº 04.982-4, no Cargo de Analista de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Portaria de 28 de novembro de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 230, de 29 do mesmo mês e ano, para considerá-los com base no Cargo de Analista de Orçamento, Classe Especial, Padrão II, de acordo com o previsto no artigo 3º, da Lei nº 99, de 30 de maio de 1990.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 13 DE dezembro DE 1.991.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 4º do Decreto 12.469, de 06 de julho de 1990.

**R E S O L V E :**

Nomear os candidatos abaixo, habilitados em concurso público, para exercerem o Cargo de Auxiliar de Atividades Rodoviárias, Classe Única, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal:

- 01 - ALUÍSIO AMÉRICO JARDIM DE OLIVEIRA, Área: Administração Geral - Especialidade III, (Auxiliar de Oficina)
- 02 - ISAIAS RODRIGUES DE OLIVEIRA, Área: Administração Geral - Especialidade III (Auxiliar de Oficina)
- 03 - IVALDO JOSÉ DO NASCIMENTO, Área: Administração Geral - Especialidade III (Auxiliar de Oficina)
- 04 - JOSY MARTINS RODRIGUES, Área: Administração Geral - Especialidade III (Auxiliar de Oficina)
- 05 - JOSÉ ROBERTO DE CARVALHO, Área: Administração Geral - Especialidade III (Auxiliar de Oficina)
- 06 - SEBASTIÃO MÁRCIO VIEIRA DE CASTRO, Área: Administração Geral - Especialidade III, (Auxiliar de Oficina)
- 07 - MARIA LUZIA PIRES NOGUEIRA, Área: Administração Geral - Especialidade II (Telefonista)
- 08 - JOAQUIM FERREIRA MARTINS, Área: Tecnologia Rodoviária - Especialidade I (Auxiliar de Topografia)
- 09 - JULIMAR PEREIRA DE OLIVEIRA, Área: Tecnologia Rodoviária - Especialidade I (Auxiliar de Topografia)
- 10 - DJAMI ARAÚJO DE SOUZA, Área: Tecnologia Rodoviária - Especialidade I (Auxiliar de Topografia)
- 11 - JILMÁ OLIVEIRA COSTA, Área: Tecnologia Rodoviária - Especialidade I (Auxiliar de Topografia).

JOSÉ RENATO RIELLA  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO  
Respondendo

PORTARIA DE 13 DE dezembro DE 1.991.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 4º do Decreto 12.469, de 06 de julho de 1.990.

**R E S O L V E :**

Nomear os candidatos abaixo, habilitados em concurso público, para exercerem o Cargo de Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal:

- 01 - HUÍLA MARIA ALBUQUERQUE NOBRE: Área: Administração Geral - Especialidade I (Agente Administrativo)
- 02 - MARIA ROMANA GOMES DO NASCIMENTO, Área: Administração Geral - Especialidade I, (Agente Administrativo)
- 03 - SÉRGIO LUIZ FELIX DE ALENCAR, Área: Administração Geral - Especialidade I (Agente Administrativo)
- 04 - MARCIO HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA, Área: Administração Geral - Especialidade I (Agente Administrativo)
- 05 - ELIANE CAVALCANTE SANTOS, Área: Administração Geral - Especialidade I (Agente Administrativo)

- 06 - LEOMAGON RODRIGUES DA SILVA, Área: Administração Geral - Especialidade I (Agente Administrativo)
- 07 - JOSÉ FLORÊNCIO GOMES PEREIRA, Área: Tecnologia Rodoviária - Especialidade III (Topógrafo)
- 08 - MARCO ANTÔNIO ALVES DA COSTA, Área: Tecnologia Rodoviária - Especialidade IV (Desenhista)

JOSÉ RENATO RIELLA  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO  
Respondendo

PORTARIA DE 13 DE DEZEMBRO DF 1.991.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 4º do Decreto nº 12.469, de 06.07.90,

**R E S O L V E :**

Tornar sem efeito a nomeação do funcionário ANTONIVAL LIMA ALBUQUERQUE, para o cargo de Analista de Atividades Rodoviárias, 3a. Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 25 de outubro de 1.991, publicada no DO DF nº 212 de 28 de outubro de 1.991, por ter manifestado desistência.

✓ JOSÉ RENATO RIELLA  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO  
Respondendo

PORTARIA DE 13 DE DEZEMBRO DE 1.991.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 4º do Decreto nº 12.469, de 06.07.90,

**R E S O L V E :**

Tornar sem efeito a nomeação do funcionário ARNALDO FERREIRA DA COSTA, para o cargo de Analista de Atividades Rodoviárias, 3a. Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, efetivada através da portaria de 25 de outubro de 1.991, publicada no DO DF nº 212 de 28 de outubro de 1.991, por ter manifestado desistência.

✓ JOSÉ RENATO RIELLA  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO  
Respondendo

PORTARIA DE 13 DE DEZEMBRO DE 1.991.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 4º do Decreto nº 12.469, de 06.07.90,

**R E S O L V E :**

Tornar sem efeito a nomeação do funcionário MARIO YOSHIKAWA, para o cargo de Analista de Atividades Rodoviárias, 3a. Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 18 de outubro de 1.991, publicada no DO DF nº 207 de 21 de outubro de 1.991 por não ter tomado posse em tempo hábil.

✓ JOSÉ RENATO RIELLA  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO  
Respondendo

PORTARIA DE 13 DE dezembro DE 1991.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto na Resolução de 01 de junho de 1989, do Conselho de Política de Pessoal,

## R E S O L V E:

Nomear os candidatos abaixo, habilitados em curso público, para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, Área Desenvolvimento Urbano, Especialidade II, Categoria (D), do Quadro de Pessoal do Distrito Federal,

- 01 - ANTONIO DE ARAUJO CEDRO, na vaga de José Vandik Oliveira, matrícula nº 01.146-0, em decorrência de sua aposentadoria.
- 02 - ANTONIO LUIZ CALVALCANTE DOS REIS, na vaga de Francisco de Assis Fernandes, matrícula nº 15.109-2, em decorrência de sua aposentadoria.
- 03 - ANTONIO PEREIRA FILHO, na vaga de Osvaldo Rocha Miranda, matrícula nº 14.984-5, em decorrência de sua aposentadoria.
- 04 - APARECIDO DIVINO DA SILVA, na vaga de Mires Miranda, matrícula nº 08.688-6, em decorrência de sua aposentadoria.
- 05 - ANTONIO SANTANA RODRIGUES, na vaga de Jose Ramalho Brunet, matrícula nº 11.326-3, em decorrência de sua aposentadoria.
- 06 - BELCHIOR CAIXETA DOS REIS, na vaga de Osvaldo Pedro Belem, matrícula nº 11.337-9, em decorrência de sua aposentadoria.
- 07 - CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, na vaga de Maria Geni Valardi, matrícula nº 04.195-5, em decorrência de sua aposentadoria.
- 08 - CHARLES GARIBALDI DANTAS, na vaga de João José Trindade, matrícula nº 15.121-1, em decorrência de sua aposentadoria.
- 09 - DANIEL BATISTA MELO, na vaga de Esdras Martins, matrícula nº 11.646-7, em decorrência de sua aposentadoria.
- 10 - DEVERLEY FRANCISCO DOS SANTOS, na vaga de Eli Businger, matrícula nº 11.410-X, em decorrência de sua aposentadoria.
- 11 - DINALDO RODRIGUES BRAGANÇA, na vaga de Juarez Correa Rocha, matrícula nº 16.067-9, em decorrência de sua aposentadoria;
- 12 - DOMINGOS ALVES MATOS, na vaga de Raimundo Nonato de Mello, matrícula nº 11.460-X, em decorrência de sua aposentadoria.
- 13 - DOMINGOS CARNEIRO DE ALMEIDA, na vaga de Adelia Villar Dantas, matrícula nº 06.152-2, em decorrência de sua aposentadoria;
- 14 - EDMUNDO MARQUES FERREIRA, na vaga de Angel Roberto Torres, matrícula nº 06.100-X, em decorrência de sua aposentadoria;
- 15 - FRANCISCO ANTONIO NUNES, na vaga de Salvio Silva, matrícula nº 13.419-8, em decorrência de seu falecimento.
- 16 - FRANCISCO DE LIMA SILVA, na vaga de Mary Almeida Nascimento, matrícula nº 12.968-2, em decorrência de sua aposentadoria;
- 17 - FRANCISCO MOCIENE CUNHA DE SOUSA, na vaga de Maria da Dores Couto, matrícula nº 08-834-X, em decorrência de sua aposentadoria.
- 18 - GEOVÁ JAMES PEREIRA DE OLIVEIRA, na vaga de Satiro Pinto da Silva, matrícula nº 00.521-1, em decorrência de sua aposentadoria.
- 19 - GERALDO PEREIRA DA SILVA, na vaga de Catarino Luiz Ferreira, matrícula nº 08.316-X, em decorrência de sua aposentadoria;
- 20 - GERALDO PEREIRA DE SANTANA, na vaga de Rita de Cassia Amorim da Silva, matrícula nº 13.278-0, em decorrência de sua aposentadoria.
- 21 - GERSON DE FREITAS RORIZ, na vaga de João Carlos Mazola, matrícula nº 16.055-5, em decorrência de sua aposentadoria.
- 22 - HERMENEGILDO CAMPOS, na vaga de José Paixão Azevedo, matrícula nº 08.411-5, em decorrência de sua aposentadoria;
- 23 - ILSON VIEIRA DE SILVA, na vaga de Abadia Joana Vilela, matrícula nº 08.497-2, em decorrência de sua aposentadoria.
- 24 - JOÃO ALVES BATISTA, na vaga de Orlando Batista Silva, matrícula nº 09.872-8, em decorrência de sua aposentadoria.
- 25 - JOÃO ANTONIO DA SILVEIRA, na vaga de Vilobaldo Ribeiro dos Santos, matrícula nº 09.273-8, em decorrência de sua aposentadoria.
- 26 - JOÃO RODRIGUES DE SOUZA, na vaga de Ines de Souza Oliveira, matrícula nº 02.074-5, em decorrência de sua aposentadoria.
- 27 - JOSÉ ALBERTO SOARES, na vaga de Geraldo Damasio Carneiro, matrícula nº 09.504-4, em decorrência de sua aposentadoria;
- 28 - JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO, na vaga de Venerando Vieira Filho, matrícula nº 12.282-8, em decorrência de sua aposentadoria.
- 29 - JOSÉ GERALDO BARBOSA MOREIRA, na vaga de Pedro Medeiros Amorim, matrícula nº 15.177-7, em decorrência de sua aposentadoria;
- 30 - JOSÉ GILDO BEZERRA, na vaga de Vital de Moraes Andrade, matrícula nº 04.495-4, em decorrência de sua aposentadoria;
- 31 - JOSE MARIA PEREIRA DA COSTA, na vaga de Francisco Ferreira de Araújo, matrícula nº 11.885-0, em decorrência de sua aposentadoria;
- 32 - JULIO SOARES DA SILVA, na vaga de Hugo de Araujo Souza, matrícula nº 04.535-7, em decorrência de sua aposentadoria.
- 33 - LEONALDO SOARES DE MENDONÇA, na vaga de Sebastião Batista da Silva, matrícula nº 05.546-8, em decorrência de sua aposentadoria;
- 34 - LIEZER ROSA DE FREITAS, na vaga de Paulo Bitencout, matrícula nº 14.986-1, em decorrência de sua aposentadoria.
- 35 - LOERCIO RODRIGUES DA SILVA, na vaga de Orly Bongo, matrícula nº 12.351-X, em decorrência de sua aposentadoria;
- 36 - LUCIMÁRIO ALVES DE SOUSA, na vaga de Luiz Gonzaga Bruno, matrícula nº 14.964-0, em decorrência de sua aposentadoria.
- 37 - LUIZ MÁRIO ALVES DE SOUZA, na vaga de Valdeci Nunes do Rego, matrícula nº 09.948-1, em decorrência de sua aposentadoria.
- 38 - LUIZ MONTEIRO DA SILVA, na vaga de José Mendes Soares, matrícula nº 11.632-7, em decorrência de sua aposentadoria;
- 39 - MARCOLINO RODINEY GOMES, na vaga de Inacio de Castro Nogueira, matrícula nº 12.336-6, em decorrência de sua aposentadoria.
- 40 - MARCOS ANTONIO BEZERRA, na vaga de Antonio Euterio da Silva, matrícula nº 04.689-2, em decorrência de sua aposentadoria;
- 41 - MARCUS SANTANA, na vaga de Valdir de Castro, matrícula nº 03.609-9, em decorrência de sua aposentadoria.
- 42 - MARIA ALVES BEZERRA, na vaga de Petrucio Gomes Costa, matrícula nº 15.601-9, em decorrência de sua aposentadoria.
- 43 - MARIO SEBASTIÃO SOARES ROCHA, na vaga de Maria de Alenubia P. Costa, matrícula nº 01.537-0, em decorrência de sua aposentadoria.

- 44 - MOISES MIGUEL MILANEZ, na vaga de Lucy Santos Ma  
rinho, matrícula nº 16.074-1, em decorrência de  
sua aposentadoria.
- 45 - OSVALDO MARQUES DA SILVA, na vaga de Nilton Lima  
Oliveira, matrícula nº 14.891-0, em decorrência de  
sua aposentadoria.
- 46 - OZIREZ ALBERTIM DE OLIVEIRA, na vaga de Zuleide Ri  
beiro Barbosa, matrícula nº 01.002-7, em decorrên  
cia de sua aposentadoria;
- 47 - REINALDO PEREIRA DO NASCIMENTO, na vaga de João Ba  
tista Pereira, matrícula nº 09.795-X, em decorrên  
cia de sua aposentadoria.
- 48 - RAIMUNDO PENAFORTE MATOS, na vaga de Maria do Rosá  
rio Rocha Coelho, matrícula nº 09.283-X, em de  
corrência de sua aposentadoria.
- 49 - ROBERTO INFANTE RODRIGUES, na vaga de Albany Rocha  
Coimbra, matrícula nº 16.013-X, em decorrência de  
sua aposentadoria.
- 50 - SEBASTIÃO JOSE DE LIMA, na vaga de Walmir Fernandes  
Mendes, matrícula nº 10.075-7, em decorrência de  
sua aposentadoria;
- 51 - VALDERINO DO ESPIRITO SANTO, na vaga de José Anto  
nio de Araújo, matrícula 14.455-X, em decorrência  
de sua aposentadoria;
- 52 - VANDER LUIZ MORENO, na vaga de Aldagisa Pinto de  
Carvalho, matrícula nº 01.053-7, em decorrência  
de sua aposentadoria.
- 53 - WALDIR VIEIRA DIAS, na vaga de Lisbth Alves Brasil  
dos Santos, matrícula nº 12.476-1, em decorrência  
de sua aposentadoria.

JOSÉ RENATO RIELLA  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO  
Respondendo

## SECRETARIA DA FAZENDA

Altera a Portaria nº 33/91-SEF, que  
fixa quantidade de prêmios e brin  
des para os sorteios do Concurso Bô  
lão Legal promovido pela Secretaria  
da Fazenda.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de  
suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 2º do Decre  
to nº 11.862, de 27 de setembro de 1.989 e Portaria nº 019/91-SEF,  
de 08 de julho de 1.991, subitem 15.2,

### R E S O L V E:

I - Incorporar à Série "B" do Concurso Bolão Legal, para  
sorteio instantâneo - Bolãozinho, os seguintes prêmios, remanesce  
ntes da Série "A":

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
Vídeo Cassete	01
Master System	03
Vídeo Game	05
Walk Machine	05
Bicicleta - Adulto	02
Bicicleta - Infantil	04
Calculadora	02
Relógio City Line	75
Kit de Brinquedos III	137
Kit de Brinquedos IV	19

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publica  
ção.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF, 12 de dezembro de 1.991

EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL  
Secretário da Fazenda

## COMISSÃO DE JUSTIFICAÇÃO SUMÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE DEZEMBRO DE 1.991

O Presidente da Comissão de Justificação Sumá  
ria da Secretaria da Fazenda, instituída pelo Decreto de 21 de  
novembro de 1.991, no uso de suas atribuições

### R E S O L V E:

Designar MARIA DAS DORES RODRIGUES DE FREITAS,  
matrícula nº 22.528-2, para secretariar os trabalhos da Comissão.

Publique-se.

Brasília-DF., 05 de dezembro de 1991.

JOÃO FLÁVIO IEMINI DE REZENDE  
- Presidente -

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

#### DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE DEZEMBRO DE 1991.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRI  
TO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela  
Instrução nº 376, de 21 de outubro de 1991.

### R E S O L V E:

Conceder Licença Especial nos Termos do Art. 116, da Lei nº 1.711,  
de 28 de outubro de 1952, combinada com o Decreto 12.740, de 24  
de outubro de 1990, Artigo 1º, parágrafo primeiro, item I, aos  
servidores abaixo relacionados:

Nome: TÂNIA REGINA ARAÚJO SILVA

Matrícula: 88.156-6

Cargo: MG3Q

Exercício: DRE/NÚCLEO BANDEIRANTE

Decênio: 1º 15.03.71 a 14.03.81

Republicado por haver saído com incorreção nos originais do DODF  
nº 127, suplemento de 03 de julho de 1991, pág. 14.

Nome: ALDA ZENIR D. WOUTERS

Matrícula: 78.220-3

Cargo: MG3Q

Exercício: DRE/PLANO PILOTO - CRUZEIRO

Decênio: 1º 20.04.79 a 19.04.89

Republicado por haver saído com incorreção nos originais do DODF  
nº 119, suplemento de 21 de junho de 1991, pág. 16.

Nome: CLEUSA SANTARÉM TAVEIRA

Matrícula: 94.484-X

Cargo: MG3Q

Exercício: DRE/PLANO PILOTO - CRUZEIRO

Decênio: 1º 08.08.74 a 07.08.84

Republicado por haver saído com incorreção nos originais do DODF nº 92, suplemento de 15 de maio de 1991, pág. 14.

Nome: MARIJESUS J. RESENDE COSTA SOARES

Matrícula: 80.718-4

Cargo: MG3Q

Exercício: DRE/TAGUATINGA

Decênio: 1º 23.05.78 a 22.05.88

Republicado por haver saído com incorreção nos originais do DODF nº 170, suplemento de 30 de agosto de 1991, pág. 32.

Nome: MARIA IZAURA DE SOUZA

Matrícula: 84.012-2

Cargo: SA 403

Exercício: SECRETÁRIA EDUCAÇÃO

Decênio: 1º 01.12.69 a 30.11.79

2º 01.12.79 a 30.11.89

Republicado por haver saído com incorreção nos originais do DODF nº 207, suplemento de 21 de outubro de 1991, pág. 28.

Nome: MARIA ANTÔNIA DOS SANTOS

Matrícula: 77.588-6

Cargo: TP 603

Exercício: DRE/TAGUATINGA

Decênio: 1º 12.03.79 a 11.03.89

Republicado por haver saído com incorreção nos originais do DODF nº 163, suplemento de 21 de agosto de 1991, pág. 11.

JOSÉ LEOPOLDINO VAS GRACAS BORGES

Divisão de Pessoal

- Diretor -

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA-SDU Nº 085, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1991

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, por delegação de competência outorgada pela Decisão nº 47 / 87, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente "CAUMA", devidamente homologada pelo Decreto nº 10546, de 10 de julho de 1987, e tendo em vista o contido no Processo nº 030.009.136/88,

**R E S O L V E :**

Aprovar a proposta de urbanização a ser executada em área pública no Comércio Local Norte - CLN 201, no entorno do Bloco D, Região Administrativa de Brasília-RA I, consubstanciada no MDE-132/91.

Em, 13 / 12 / 91.

JOSE ROBERTO ARRUDA  
Secretaria de Desenvolvimento Urbano  
Secretário

### ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE DEZEMBRO DE 1991.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "f", da Portaria nº 01/SVO, de 06 de janeiro de 1986,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 08 de fevereiro de 1982, ANTÔNIO REGO CAVALCANTE, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 06.067-4, para substituir IVONALDO RIBEIRO GUIMARÃES, Diretor da Divisão de Apoio Técnico, Símbolo DFG-11, do Departamento de Arquitetura, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares no período de 01.12 a 30.12.91.

Brasília, 12 de dezembro de 1991.

IVELISE M. LONGHI PEREIRA DA SILVA

### ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE DEZEMBRO DE 1991.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "f", da Portaria nº 01/SVO, de 06 de janeiro de 1986,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 08 de fevereiro de 1982, LINCOLN WOLNEY, Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 14.959-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir DIOGO RODRIGUES BORGES, Diretor da Divisão de Controle de Obras, Símbolo DFG-11, do Departamento de Programação e Controle de Obras, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares no período de 02.12 a 31.12.91.

Brasília, 12 de dezembro de 1991.

IVELISE M. LONGHI PEREIRA DA SILVA

### ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE DEZEMBRO DE 1991.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "f", da Portaria nº 01/SVO, de 06 de janeiro de 1986,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 08 de fevereiro de 1982, CLICE MARIA ALMENDRA DE BARROS BARRETO, Analista de Orçamento, Classe Especial, Padrão II, matrícula nº 08.710-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA, Diretora do Departamento de Programação de Controle de Obras, Símbolo DFG-13, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares no período de 01.12 a 30.12.91.

Brasília, 05 de dezembro de 1991.

IVELISE M. LONGHI PEREIRA DA SILVA

### ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE DEZEMBRO DE 1991.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "f", da Portaria nº 001/SVO, de 06 de janeiro de 1986,

**R E S O L V E :**

CONCEDER Gratificação pela Representação de Gabinete, a servidora WILMA FERREIRA DA FONSECA, Arquiteta, Matrícula

la nº 67.361-7, da Tabela de Pessoal da NDVACAP, à disposição desta Secretaria, pelo Encargo de Assessor.

Brasília, 12 de dezembro de 1991.

**IVELISÉ M. LONGHI PEREIRA DA SILVA**  
**ORDEN DE SERVIÇO DE 12 DE DEZEMBRO DE 1991.**

A SECRETARIA-ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "f", da Portaria nº 001/SV0, de 06 de janeiro de 1986,

**RESOLVE:**

FAZER CESSAR, o pagamento da Gratificação de Representação de Gabinete, concedida através da Ordem de Serviço de 25.10.88, Publicada no DODF nº 202 de 25.10.88, ao servidor **LUCIANO DA SILVA QUEIROZ**, Matrícula nº 01.167-3, da Tabela de Pessoal da TERRACAP, à disposição desta Secretaria, pelo Encargo de Assistente.

Brasília, 12 de dezembro de 1991.

**IVELISÉ M. LONGHI PEREIRA DA SILVA**

**DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA**

**ORDEN DE SERVIÇO DE 13 DE DEZEMBRO DE 1991.**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA, DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo Senhor Secretário através da Portaria nº 003, de 18 de fevereiro de 1983,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, **EXPEDITO ALVES DO NASCIMENTO**, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, matrícula nº 15.337-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pela Chefia da Seção de Cálculos e Instalações, Símbolo-DFG-05, da Divisão de Cálculos e Instalações, do Departamento de Arquitetura, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal.

Brasília, 13 de dezembro de 1991.

**ELIANE RANGEL SILVEIRA**

# SECRETARIA DE TRANSPORTES

## CONSELHO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL

**RESOLUÇÃO Nº 2067/91 - CTPC/DF**

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso III, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 45, § 2º, do Regulamento do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e

considerando as normas do Decreto nº 12.228, de 22 de fevereiro de 1990, de reajuste de custos;

considerando a alteração nos padrões de alocação de mão-de-obra empregada na produção de serviços, decorrente da redução, prevista em Acordos Coletivos, das jornadas de trabalho dos Rodoviários a partir de 1º de agosto de 1989;

considerando a necessidade de adaptar os valores de remuneração do serviço convencional de transporte público aos parâmetros operacionais vigentes em novembro de 1991 e aos preços de insumos e mão-de-obra utilizados na sua produção;

considerando a necessidade de continuidade nos procedimentos relativos ao Caixa Único, envolvendo a apropriação de custos e medição dos serviços prestados, para a emissão de notas de Débito/Crédito, com vistas ao recolhimento ao Caixa e/ou pagamento às operadoras dos saldos devidos em cada período de medição;

considerando, finalmente, o estudo feito pelo Departamento de Transportes Urbanos constantes do processo administrativo nº 030.017.184/91 e o voto do conselheiro José Ribeiro Carneiro Neto, por unanimidade,

**RESOLVE:**

1. Aprovar o estudo de custos unitários para os serviços de transportes públicos coletivos do tipo convencional, remunerados através do Caixa Único, contido no processo nº 030.017.184/91;

2. Propor ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a fixação, em caráter provisório, de novos preços unitários para remuneração das empresas operadoras dos serviços de que trata o item anterior, conforme quadro seguinte, constante do estudo ali mencionado:

**DISTRITO FEDERAL - CUSTOS UNITÁRIOS PARA REMUNERAÇÃO DAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ATRAVÉS DO CAIXA ÚNICO**

Serviços prestados a partir de 1º de novembro/91

Operadoras	Planilha "A" (Cr\$/km)	Planilha "B" (Cr\$/km)
ALVORADA	652,3886	611,3184
PLANETA	657,3690	616,6736
TCB	750,8194	706,1521
VIPLAN	612,7851	571,2512
EMTC	671,3655	637,3522

3. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 12 de dezembro de 1991.

JANUARIO ~~EUCLIO~~ LOURENÇO  
Presidente

- |   |  |
|---|--|
| ANTONIO DE MELO <del>NASCIMENTO</del><br>. Membro                   | JOAQUIM J. GUI <del>HERME</del> ARAGÃO<br>. Membro |
| VERIDIANA <del>BRAGANCA</del> DA SILVA<br>. Membro                  | MÁRIO ALVES <del>dos Santos</del><br>. Membro      |
| <del>CECELIA</del> <del>SUNO</del> <del>MALACOTTI</del><br>. Membro | ADALBERTO CLEBER VALADÃO<br>. Membro               |
| <del>CLAUDIO</del> <del>ANTONIO</del> FONTES DIÉGUES<br>. Membro    | ANA LÚCIA <del>FERREIRA</del> MENDES<br>. Membro   |
| MARCIO <del>ANTONIO</del> <del>LOBO</del><br>. Membro               | JOSÉ LIMA SIMÕES<br>. Membro                       |

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO**

**FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL**

PROCESSO Nº 073-005.646/91  
INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE RECURSOS NATURAIS  
ASSUNTO: Concessão de Diária

Autorizo o fornecimento de 03 (três) diárias para os servidores JOÃO ALVES DE MATOS, matrícula nº 90.593-3, HÉLIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 92.315-X e ANTÔNIO FURTADO DE SOUZA, matrícula nº 94.442-4, quando se deslocarem para a Cidade de Cabeceira Grande no Estado de Minas Gerais, para coletarem sementes de mangas diversas variedades e outras espécies, no período de 16 a 19 de dezembro de 1991.

Brasília-DF, 11 de dezembro de 1991.

PAULO CÉSAR ~~MAGALHÃES~~ FONSECA  
Departamento de Recursos Naturais  
Chefe

**SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE**

Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 150 DE 28 DE NOVEMBRO DE 1991.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO-DEFER, no uso da competência que lhe é atribuída pelo Artigo 22 Inciso I e III do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº. 7.643 de 18 de agosto de 1983.

R E S O L V E :

NOMEAR nos termos do Decreto nº. 13.484 de 04 de outubro de 1991, ROMILSON GALVÃO DA SILVA, Técnico de Finan

ças e Controle, Matrícula nº. 30.810-2, NILSON LOPES CARDOSO, Matrícula nº. 00.225-9, Auxiliar de Administração Pública, JUVELINO BATISTA DE GODOI, Técnico de Administração Pública, Matrícula nº. 00.366-2, LUCIANO DAS GRAÇAS EUSTÁQUIO E SILVA, Auxiliar de Administração Pública, Matrícula nº. 00.435-9, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para realização do Inventário Patrimonial do DEFER.

Brasília-DF, 28 de novembro de 1991.

SERGIO ~~LIMA~~ ~~DA~~ ~~GRAÇA~~  
DIRETOR

OBS: Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF de 02/12/91 Pag.

**FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÃO DE 11 DE ~~dezembro~~ DE 1991

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando o constante nos processos nºs 081.002535/89 e 081.003151/89,

R E S O L V E :

I - Criar Comissão de Tomada de Contas Especial incumbida de apurar, no prazo de 15 (quinze) dias, as responsabilidades constantes nos processos acima citados.

II - Designar os funcionários JOSÉ XAVIER JÚNIOR, matrícula nº 083-3, Chefe do Núcleo de Apoio Técnico, da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro, símbolo DFG-10, ELIANA DE ALMEIDA MAGALHÃES, matrícula nº 57.483-X, Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro, símbolo DFG-10, ULYSSES RAMOS PREGO, matrícula nº 804-4, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, e MARIZALVA TORRES BARRENSE PEREIRA, matrícula nº 326-3, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, para, sob a Presidência do primeiro membro e Secretariada pelo último, integrarem a Comissão ora criada por este ato.

DISTRITO FEDERAL, 11 de ~~dezembro~~ de 1991

FERNANDO ALBERTO CAMPOS ~~LEMO~~  
Presidente

**SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**

DEPARTAMENTO DE TURISMO

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PROCESSO Nº 012.000145/91  
REQUISIÇÃO Nº 046  
INTERESSADO: DANIEL DE CAMILLIS GIL  
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Autorizo a Concessão de 07 (sete) diárias ao funcionário DANIEL DE CAMILLIS GIL, matrícula nº 00734-X, Gerente do Centro de Convenções, Código DFG-12, para participar da XXVII REUNIÃO DA ABRACCEF, a realizar-se na cidade do Rio Grande do Norte-RN, no período de 11.12.91 à 15.12.91.

Deslocamento nos dias 16 e 17.12.91, para cidade de Fortaleza-CE, para manter contatos junto ao Centro de Convenções.

Brasília, 11 de dezembro de 1991

MARIA EUDÁLIA FRANCO  
Diretora-Geral

## SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PROCESSO Nº: 040.000032/91  
INTERESSADO: MARCOS DE OLIVEIRA  
ASSUNTO: REQUISIÇÃO DE DIÁRIA 010/91-DAG/SCS

Autorizo a concessão de 1/2 (meia) diária ao servidor MARCOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 27.678-2, Assessor de Imprensa da Secretaria de Comunicação Social, para viajar à cidade de Belo Horizonte-MG, em objeto de serviço do Governo do Distrito Federal, para fazer Cobertura Jornalística no dia 25 de junho de 1991.

Brasília, 25 de junho de 1991

WELIGTON LUIZ MORAES  
Secretário-Adjunto

PROCESSO Nº: 040.000032/91  
INTERESSADO: TÂNIA REGINA XAVIER DA COSTA  
ASSUNTO: REQUISIÇÃO DE DIÁRIA 011/91-DAG/SCS

Autorizo a concessão de 1/2 (meia) diária para a servidora TÂNIA REGINA XAVIER DA COSTA, matrícula nº 30.326-7, Assessora de Imprensa da Secretaria de Comunicação Social, para viajar à cidade de Belo Horizonte-MG, em objeto de serviço do Governo do Distrito Federal, para fazer Cobertura Jornalística no dia 25 de junho de 1991.

Brasília, 25 de junho de 1991

WELIGTON LUIZ MORAES  
Secretário-Adjunto

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 047 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1991  
O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso IV do Regimento deste Instituto, aprovado pelo Decreto nº 11.966 de 10 de dezembro de 1989,

RESOLVE:

Designar LÊDA MARIA VASCONCELOS FURTADO, matrícula nº 00.012-4, Chefe do Núcleo de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, Código DF-11, como executora do Convênio celebrado entre o Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT/DF, e a FUB - Fundação Universidade de Brasília, conforme Processo nº 030.014.193/91.

Brasília-DF, 12 de dezembro de 1991

OSCAR DE AGUIAR ROSA FILHO  
Substituto

# CÂMARA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004, DE 1991

Aprova as contas do Governo do Distrito Federal, relativas ao Exercício de 1990.

Faço saber que a CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º - São aprovadas as contas do Governo do Distrito Federal, referentes ao exercício de 1990, ressalvadas as responsabilidades imputáveis a gestores por infrações legais ou danos patrimoniais de qualquer espécie.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Legislativa do Distrito Federal, 11 de dezembro de 1991.

Deputado SALVIANO GUTMARÃES  
Presidente

### REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 047, DE 1991

Isenta do pagamento de Imposto Territorial Urbano, e das taxas pelo fornecimento de água e energia elétrica, entidades assistenciais e beneficentes, declaradas de utilidade pública do Distrito Federal

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Ficam isentas do Imposto Territorial Urbano e das taxas pelo fornecimento de água e energia elétrica, entidades assistenciais e beneficentes, declaradas de utilidade pública do Distrito Federal.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 1991.

## REDAÇÃO FINAL

## PROJETO DE LEI Nº 257, DE 1991

Autoriza o Poder Executivo a criar Escolas Públicas de Trânsito no Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - O Poder Executivo fica autorizado a criar Escolas Públicas de Trânsito no Distrito Federal, subordinadas ao Departamento de Trânsito.

Art. 2º - O ingresso do aluno na Escola Pública de Trânsito, dar-se-á mediante aptidão nos exames de avaliação Psicológica e de Sanidade Física e Mental.

Art. 3º - A Escola Pública de Trânsito, tem como objetivo principal a preparação do candidato a obtenção da Carteira Nacional de Habilitação na jurisdição do Distrito Federal, nas seguintes disciplinas:

- I - Legislação de Trânsito;
- II - Direção Defensiva;
- III - Primeiros Socorros;
- IV - Educação para Segurança no Trânsito.

§ 1º - A carga horária por matéria, será definida por ocasião da regulamentação desta Lei, a qual não poderá ser inferior a 30 (trinta) horas-aulas, respeitadas as normas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito.

§ 2º - Nas Disciplinas Educação para a Segurança no Trânsito, serão acrescidas de noções de Relações Públicas e Humanas e na Direção Defensiva, o acidente de trânsito e suas conseqüências nas esferas administrativas, penal e cível.

§ 3º - Após a aprovação nas disciplinas a que se referem este artigo, o candidato receberá um Certificado que lhe dará o direito ao aprendizado de Prática de Direção e realização do Exame, através de Auto-Escola ou de Instrutor Particular.

Art. 4º - O disposto nesta lei, aplica-se também aos Examinadores de Trânsito, Instrutores das Auto-Escolas e aos casos de apreensão da Carteira Nacional de Habilitação, em decorrência de condenação judicial ou de apreensão na esfera administrativa por envolvimento em acidente de trânsito na jurisdição do Distrito Federal.

Art. 5º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão à conta da dotação orçamentária do Distrito Federal.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 1991.

## PROJETO DE LEI Nº 280, DE 1991

Inclui o cargo efetivo de Inspetor de Obras na Carreira Fiscalização e Inspeção, instituída pela Lei nº 039, de 06 de setembro de 1989, e dá outras providências.

## A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Fica incluído o cargo de Inspetor de Obras, de nível superior, na Carreira Fiscalização e Inspeção do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, criada pela Lei nº 039, de 06 de setembro de 1989, com os quantitativos constantes do Anexo desta Lei.

Art. 2º - O ingresso no cargo de Inspetor de Obras far-se-á no Padrão I da 3ª Classe, mediante concurso público, ressalvado o disposto no artigo 4º desta Lei, exigindo-se do candidato diploma de Engenheiro Civil, Arquiteto ou Engenheiro-Arquiteto, conforme a área de atuação, com registro no respectivo Conselho.

Art. 3º - Aos integrantes do cargo de que trata esta Lei serão atribuídas atividades de supervisão, coordenação, programação e execução especializada referentes à fiscalização, inspeção, vistas, perícias e acompanhamento de obras no Distrito Federal.

Art. 4º - Os ocupantes de cargos efetivos do Quadro de Pessoal do Distrito Federal que no Plano de Classificação de Cargos de que trata a Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973, ocupavam as categorias funcionais de Engenheiro ou de Arquiteto e se encontravam no exercício das atividades de fiscalização e inspeção de obras no Departamento de Programação e Controle de Obras, no Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, nas Divisões Regionais de Licenciamento e Fiscalização de Obras, nas Divisões de Obras, nas Divisões de Obras Públicas e nas Divisões de Fiscalização de Obras e Posturas das Administrações Regionais; nas Divisões de Exame e Aprovação de Projetos e nas Divisões de Licenciamento de Obras das Administrações Regionais de Brasília, Paranoá, Ceilândia e Samambaia e na Divisão de Aprovação e Elaboração de Projetos da Administração Regional do Cruzeiro, no período compreendido entre 31 de dezembro de 1989 à data da publicação desta Lei, serão transpostos, por opção, para o cargo a que se refere o artigo 1º.

§ 1º - O período a que se refere o "caput" deste artigo não exclui os integrantes das categorias funcionais, acima mencionados, das categorias funcionais que tenham assumido suas funções por designação do Administrador, nesse período.

§ 2º - A opção de que trata este artigo deverá ser manifestada no período de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da publicação desta Lei, no Departamento de Administração de Pessoal da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

§ 3º - A comprovação da execução das atividades a que se refere este artigo será feita por declaração expressa dos titulares das unidades administrativas mencionadas e deverá ser homologada pelo Administrador Regional e pelo Subsecretário de Articulação das Administrações Regionais ou pelo Secretário de Desenvolvimento Urbano, conforme o caso.

§ 4º - A transposição de que trata este artigo ocorrerá, por ato do Governador, para padrão de valor correspondente ao em que se encontrar o servidor à época em que ocorrer o ato.

§ 5º - Os efeitos funcionais e financeiros resultantes da transposição de que trata este artigo vigorarão a partir da publicação do respectivo ato.

Art. 5º - Os servidores aposentados, que à época da aposentadoria preenchiam as condições para a transposição prevista nesta Lei, terão seus proventos revistos para inclusão das mesmas vantagens concedidas aos servidores em atividade.

§ 1º - o disposto neste artigo aplica-se às pensões pagas à conta do orçamento do Distrito Federal.

§ 2º - Aos aposentados e pensionistas não se aplica o prazo fixado no § 1º - do art. 4º desta Lei.

Art. 6º - O Governador do Distrito Federal baixará, em até 30 (trinta) dias, os atos necessários à regulamentação desta Lei.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 1991.

ATO DA MESA DIRETORA Nº 069, DE 1991

Dispõe sobre o Plano de Aplicação da Câmara Legislativa.

A Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições.

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica aprovado a la.Reformulação do Plano de Aplicação de recursos orçamentários consignados à Câmara Legislativa através da Lei nº 149/91 e dos Decretos nºs 13.189 e 13.605/91, no montante de Cr\$ 4.926.700.000,00 (Quatro bilhões, novecentos e vinte e seis milhões e setecentos mil cruzeiros), na classificação orçamentária seguinte:

02001.01010012.029.0001 - Implantação e Funcionamento da Câmara Legislativa.

4.1.3.0-01 Pessoal e Encargos Sociais ....	2.894.171.000,00
4.1.3.0-05 Material de Consumo .....	168.000.000,00
4.1.3.0-06 Remuneração de Serviços Pessoais..	7.840.000,00
4.1.3.0-07 Outros Serviços e Encargos.....	1.240.000.000,00
4.1.3.0-31 Obras e Instalações.....	77.860.000,00
4.1.3.0-32 Equipamentos e Mat.Permanente..	474.419.000,00
4.1.3.0-40 Aquisição Títulos Representativos de Capital já Integralizado	64.410.000,00

T O T A L ..... 4.926.700.000,00

Sala de Reuniões, 13 de dezembro de 1991

Dep. SALVIANO GUIMARÃES  
Presidente

Dep. TADEU RORIZ  
Vice- Presidente

Dep. PEDRO CELSO  
Primeiro Secretário

Dep. JOSÉ ORNELLAS  
Segundo Secretário

Dep. BENÍCIO TAVARES  
Terceiro Secretário

ATO DO PRESIDENTE Nº 1.282, DE 1991

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 001/91,

R E S O L V E :

NOMEAR LUCIANO BOCAYÚVA para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, FS-1, no Gabinete do Deputado Salviano Guimarães.

Brasília, 12 de dezembro de 1991.

Deputado SALVIANO GUIMARÃES  
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 1.283, DE 1991

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 016/91,

R E S O L V E :

EXONERAR MANOEL ROBERTO SEABRA PEREIRA do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, FS-1, da Liderança do Partido dos Trabalhadores - PT.

Brasília, 12 de dezembro de 1991.

Deputado SALVIANO GUIMARÃES  
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 1.284, DE 1991

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 016/91,

R E S O L V E :

NOMEAR MANOEL ROBERTO SEABRA PEREIRA para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, FS-2, na Liderança do Partido dos Trabalhadores - PT.

Brasília, 12 de dezembro de 1991.

Deputado SALVIANO GUIMARÃES  
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 1.285, DE 1991

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 013/91,

R E S O L V E :

NOMEAR ANA PAULA BOCAYUVA para ocupar o cargo em comissão de Assessor, FS-2, na 3ª Secretaria.

Brasília, 06 de dezembro de 1991.

Deputado SALVIANO GUIMARÃES  
Presidente

## ATO DO PRESIDENTE Nº 1.286 DE 1991.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 001/91,

## RESOLVE:

EXONERAR CÍCERO PEREIRA LIMA do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, FS-3, do Gabinete da Deputada Rose Mary Miranda, a partir do dia 16 de dezembro de 1991.

Brasília, 13 de dezembro de 1991.

Deputado SALVIANO GUIMARÃES  
Presidente

## ATO DO PRESIDENTE Nº 1.287, DE 1991

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 001 /91,

## RESOLVE:

EXONERAR EDITHÉA MEIRELES BASTOS do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, FS-1, do Gabinete da Deputada Rose Mary Miranda, a partir de 16 de dezembro de 1991.

Brasília, 13 de dezembro de 1991.

Deputado SALVIANO GUIMARÃES  
Presidente

## ATO DO PRESIDENTE Nº 1.288, DE 1991

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 013/91,

## RESOLVE:

DISPENSAR JOVECCY CÂNDIDO DE OLIVEIRA da função de Assessor Técnico I, GF-2, da Coordenadoria de Planejamento e Organização da Mesa Diretora.

Brasília, 13 de dezembro de 1991.

Deputado SALVIANO GUIMARÃES  
Presidente

## ATO DO PRESIDENTE Nº 1.289, DE 1991

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 013/91,

## RESOLVE:

DESIGNAR JOVECCY CÂNDIDO DE OLIVEIRA para exercer a função de Assessor Técnico I, GF-2, na Consultoria Jurídica da Mesa Diretora.

Brasília, 13 de dezembro de 1991.

Deputado SALVIANO GUIMARÃES  
Presidente

## ATO DO PRESIDENTE Nº 1.290, DE 1991

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 013/91,

## RESOLVE:

DISPENSAR SONIA MARIA GUEDES FERREIRA da função de Assessor Técnico II, GF-3, da Consultoria Jurídica.

Brasília, 13 de dezembro de 1991.

Deputado SALVIANO GUIMARÃES  
Presidente

## ATO DO PRESIDENTE Nº 1.291, DE 1991

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Resolução nº 013/91,

## RESOLVE:

DESIGNAR SONIA MARIA GUEDES FERREIRA para exercer a função de Assessor Técnico I, GF-2, na Coordenadoria de Planejamento e Organização da Mesa Diretora.

Brasília, 13 de dezembro de 1991.

Deputado SALVIANO GUIMARÃES  
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 1.292, DE 1991

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 001/91,

RESOLVE :

EXONERAR TEREZINHA DE JESUS MOTA CÂMARA do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, FS-1, do Gabinete da Deputada Rose Mary Miranda.

Brasília, 13 de dezembro de 1991.

Deputado SALVIANO GUIMARÃES  
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 1.293, DE 1991

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 001/91,

RESOLVE :

NOMEAR TEREZINHA DE JESUS MOTA CÂMARA para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, FS-3, no Gabinete da Deputada Rose Mary Miranda.

Brasília, 13 de dezembro de 1991.

Deputado SALVIANO GUIMARÃES  
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 1.294, DE 1991

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 028/91,

RESOLVE :

NOMEAR MÁRIO CESAR COSTA SAMPAIO para ocupar o cargo em comissão de Secretário, FB-2, no Gabinete da Presidência.

Brasília, 13 de dezembro de 1991.

Deputado SALVIANO GUIMARÃES  
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 1.295, DE 1991

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 028/91,

RESOLVE :

NOMEAR MARIA EUGENIA MARQUES DE OLIVEIRA MELLO para ocupar o cargo em comissão de Assessor, FS-3, na 3ª Secretaria.

Brasília, 06 de dezembro de 1991.

Deputado SALVIANO GUIMARÃES  
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 1.296, DE 1991

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 001/91,

RESOLVE :

EXONERAR NADIR MARIA ZANI CÂMARA do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, FS-2, do Gabinete da Deputada Rose Mary Miranda.

Brasília, 13 de dezembro de 1991.

Deputado SALVIANO GUIMARÃES  
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 1.297, DE 1991

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 001/91,

RESOLVE :

NOMEAR NADIR MARIA ZANI CÂMARA para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, FS-3, no Gabinete da Deputada Rose Mary Miranda.

Brasília, 13 de dezembro de 1991.

Deputado SALVIANO GUIMARÃES  
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 1298, DE 1991

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução 006/91,

**RESOLVE:**

DESIGNAR MARIA NATIVIDADE GOMES SILVA TEIXEIRA SANTA NA, Coordenadora de Seleção e Treinamento, para substituir o Diretor de Recursos Humanos em seus afastamentos ou impedimentos eventuais ou regulamentares.

Brasília, 13 de dezembro de 1991.

Deputado SALVIANO GUIMARÃES  
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 1299, DE 1991

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução 006/91,

**RESOLVE:**

DESIGNAR JACIRA SILVA DOS ANJOS FERREIRA, Assessor Técnico I, para substituir a Coordenadora de Seleção e Treinamento em seus afastamentos ou impedimentos eventuais ou regulamentares.

Brasília, 13 de dezembro de 1991.

Deputado SALVIANO GUIMARÃES  
Presidente

COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO  
COMISSÃO DA ORDEM SOCIAL E MEIO AMBIENTE

**ATA DA 143ª REUNIÃO DA COMISSÃO DA ORDEM SOCIAL E MEIO AMBIENTE.**

As quinze horas do dia quatro de dezembro de mil novecentos e noventa e um, no Plenário da Câmara Legislativa, sob a Presidência do Deputado JONAS VETORACCI e com a presença dos Senhores Deputados: PEDRO CELSO, ROSE MARY MIRANDA, JORGE CAHUY e AGNELO QUEIROZ, reúne-se a Comissão da Ordem Social e Meio Ambiente. Havendo número regimental, o Senhor Presidente inicia a Sessão colocando em discussão e votação as Emendas rejeitadas destacadas, do Capítulo II. Ao final da votação o Senhor Presidente encerra a Sessão, solicitando que as notas taquigráficas sejam arquivadas na Comissão para posterior consulta. Eu, RONALDO PACHECO DE OLIVEIRA FILHO, Secretário da Comissão da Ordem Social e Meio Ambiente, lavro a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO  
COMISSÃO DA ORDEM SOCIAL E MEIO AMBIENTE

**ATA DA 20ª REUNIÃO DA COMISSÃO DA ORDEM SOCIAL E MEIO AMBIENTE.**

As quinze horas do dia treze de dezembro de mil novecentos e noventa e um, na Sala de Reuniões das Comissões, sob a Presidência do Deputado JONAS VETTORACI e com a presença dos Senhores Deputados: PEDRO CELSO, ROSE MARY MIRANDA, e JORGE CAHUY, reúne-se a Comissão da Ordem Social e Meio Ambiente. Havendo número regimental é aberta a sessão. O Senhor Presidente agradece a participação de todos os assessores e elogia a forma com que foi conduzido o trabalho de relatoria. Em seguida, o Deputado PEDRO CELSO faz uso da palavra para elogiar a honestidade e a fidelidade do relatório em relação aos acordos e as emendas acatadas. O Deputado JORGE CAHUY aproveita a oportunidade para também tecer comentários elogiosos ao trabalho da Comissão, especialmente à nobre Relatora. A Deputada ROSE MARY MIRANDA, ressaltava a experiência de cada membro da Comissão na área social e se compromete a defender perante a Comissão de Sistematização o relatório elaborado pela Comissão da Ordem Social e Meio Ambiente. Prosseguindo, O Senhor Presidente coloca em votação a redação final do Anteprojeto, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerra a sessão. Eu, RONALDO PACHECO DE OLIVEIRA FILHO, Secretário da Comissão da Ordem Social e Meio Ambiente, lavro a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente.

*Jonas Vettoraci*  
13/12/91

**EDITAIS, AVISOS  
E DECLARAÇÕES**

ARTES PLAKA E LETREIROS LTDA  
COMUNICADO

ARTES PLAKA E LETREIROS LTDA., estabelecida à SCRN 707, Bloco "E", Loja 32, inscrita no ISS, sob nº 067.818-0 e no CGC-MF, sob nº 02708055/0001-86, comunica para os devidos fins, que foram extraviadas as seguintes Notas Fiscais de Serviços: Série A-1 de nº 2.651 a 2.800 e nº 2.851 a 2.900.

(DAR Cr\$ 6.562,50)

BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A.  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 91/034

OBJETO: Contratação de empresa para execução da obra de adaptação das instalações do prédio situado no SIA, Trecho 03, lotes 1225/1275.

ABERTURA: 03.01.92, às 15:00 horas.

VALOR/EDITAL: Cr\$ 10.000,00 (cinco mil cruzeiros).

LOCAL DE REALIZAÇÃO  
E AQUISIÇÃO DO EDITAL: SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16º andar, Brasília-DF.

Brasília-DF., 12 de dezembro de 1991.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA VENDA DE IMÓVEIS

EDITAL Nº 01/92-IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Governo do Distrito Federal, leva ao conhecimento dos interessados que colocará à venda em Licitação Pública, em 15 de janeiro de 1992, lotes destinados a residência, habitação coletiva, comércio em geral, comércio/residência, oficinas de reparação e manutenção de veículos automotores, clínica veterinária, uso misto, motel e/ou posto, agências bancárias ou financeiras, assistência social, associações de classe/beneficente, centros comunitários/culturais, clínicas médicas/veterinárias, clubes, ensino seriado e não seriado, igreja/templo, laboratórios, órgãos públicos e unidades de saúde, indústrias de médio porte não poluentes, oficinas em geral, prestação de serviços e outros situados no Plano Piloto e Cidades-Satélites, obedecidas as condições do Edital nº 01/92-IMÓVEIS, cujos exemplares e formulários de propostas de compra poderão ser obtidos nas Agências do BRB-Banco de Brasília S/A, nas Administrações Regionais e na Sede da TERRACAP, localizada no SAI/N, Bloco "F" (próxima ao Palácio do Buruti).

O depósito da caução poderá ser feito até o dia 14.01.92, somente nas agências do BRB-Banco de Brasília S/A.

As propostas de compra deverão ser entregues entre 09:00 e 10:00 horas do dia 15.01.92, no auditório do Edifício sede da Companhia, e sua abertura se dará após o encerramento da primeira etapa dos trabalhos (recebimento das propostas).

Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (061) 216-6132, 216-6133, 223-8779, 226-9156 ou FAX 223-2142, ou pessoalmente na Sede da TERRACAP, Sala 312, no horário comercial.

Brasília-DF, 13 de dezembro de 1991.

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO  
Presidente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

LICENÇA PRÉVIA

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, tor público que requereu ao IEMA/SEMATEC a LICENÇA PRÉVIA para os seguintes empreendimentos, para os quais não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental:

- Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Sobradinho e Planaltina, com a utilização do Rio Pípiripau;
- Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Brazlândia, com utilização do Rio Descoberto;
- Implantação do Sistema de Coleta de Esgotos Sanitários das Quadras 06, 10 e 12 e dos Interceptores I-5 e I-3 do Setor Sul do Gama;
- Implantação do Sistema de Coleta de Esgotos Sanitários das Quadras 30, 31 e 49 e do Interceptor I-1 do Setor Leste do Gama;
- Implantação do Sistema de Abastecimento de Água do Gama, com utilização do Rio Ponte Alta;
- Construção de Redes Coletoras de Esgotos Sanitários das Quadras 22 e 24 do Setor QNP - Ceilândia;
- Implantação do Sistema de Coleta de Esgotos Sanitários do Assentamento Jardim Roriz - Planaltina;
- Construção de Redes Coletoras e Interceptor de Esgotos Sanitários do Setor QNQ - Ceilândia;
- Implantação do Sistema de Esgotos Sanitários do Assentamento Veredas - Brazlândia;
- Implantação do Sistema de Coleta de Esgotos Sanitários do Assentamento M-Norte - Taguatinga;
- Melhoria e Ampliação do Sistema de Coleta dos Esgotos Sanitários da Bacia do Lago Paranoá;
- Implantação do Sistema de Coleta de Esgotos Sanitários da Vila Areal, em Águas Claras - Taguatinga; e
- Remanejamento e redimensionamento de redes de Coleta de Esgotos Sanitários dos Setores Norte, Sul e Central de Taguatinga.

OBS. - Trata-se de republicação dos Requerimentos, por incorreção nas publicações originais.

Brasília, 12 de dezembro de 1991

MARCOS ALMEIDA CASTRO  
Presidente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB

AVISO DE LICITAÇÕES

REF.: TOMADA(S) DE PREÇOS Nº(S): TP-096, 097, 098 e 099/91-CAESB

Chamamos a atenção dos interessados para a(s) Tomada(s) de Preços em referência, que a Companhia de Água e Esgotos de Brasília-CAESB, fará realizar, nos horários e datas aqui estabelecidos, na Sala de Licitações, no sexto andar do Edifício Sede da CAESB, no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco "A", nºs 67/97, em Brasília-DF conforme se segue:

TP	OBJETO	DATA E HORA DA ABERTURA	VALOR DO EDITAL
096	Aquisição de Cloro gasoso (líquido), de que trata o Processo Nº0092.006528/91.	13.01.92 14:30 horas	6.000,00
097	Aquisição de Fluossilicato de Sódio (Flúor), de que trata o Processo Nº 0092.006529/91	13.01.92 16:00 horas	6.000,00
098	Aquisição de Cal virgem, de que trata o Processo Nº 0092.006531/91.	14.01.92 14:30 horas	6.000,00
099	Aquisição de Sulfato de alumínio líquido de que trata o Processo Nº 0092.006530/91	14.01.92 16:00 horas	6.000,00

A aquisição do edital deverá ser feita mediante recolhimento da importância devida, na Tesouraria da CAESB, no horário das 14 às 17:30 horas, até 02 (dois) dias úteis anteriores às aberturas.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima mencionado.

Brasília, 13 de dezembro de 1991

MARCIO LADEIRA DE SOUZA  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
PRESIDENTE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB

AVISO DE LICITAÇÕES

REF.: TOMADA(S) DE PREÇOS Nº(S): TP-100,101, e 102/91-CAESB

Chamamos a atenção dos interessados para a(s) Tomada(s) de Preços em referência, que a Companhia de Água e Esgotos de Brasília-CAESB, fará realizar, nos horários e datas aqui estabelecidos, na Sala de Licitações, no sexto andar do Edifício Sede da CAESB, no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco "A", nºs 67/97, em Brasília-DF conforme se segue:

TP	OBJETO	DATA E HORA DA ABERTURA	VALOR DO EDITAL
100	Aquisição de material de PVC (tubo de Polietileno, conexões, registros, colar de tomada etc de PVC, de que trata o Processo Nº0092.006513/91.	15.01.92 09:00 horas	6.000,00
101	Aquisição de uniformes (calças e jalecos), de que trata o Processo Nº 0092.006532/91	15.01.92 15:00 horas	6.000,00

102	Aquisição de material de ferro fundido (tubos, conexões, colar de tomada, tampão etc), de que trata o Processo Nº 0092.006511/91.	16.01.92 15:00 horas	6.000,00
-----	---	-------------------------	----------

A aquisição do edital deverá ser feita mediante recolhimento da importância devida, na Tesouraria da CAESB, no horário das 14 às 17:30 horas, até 02 (dois) dias úteis anteriores às aberturas.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima mencionado.

Brasília, 13 de dezembro de 1991

MARCIO LADEIRA DE SOUZA  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
PRESIDENTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE  
TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS**

**AVISO Nº 192 /91 - IDR**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições e de acordo com os Editais nº 102/91-IDR, publicado no DODF nº 119 de 21/06/91 e nº 223/91-IDR, publicado no DODF nº 218 de 04/11/91, comunica que:

a) O resultado da Prova de Verificação de Aprendizagem - Etapa II do Concurso Público para o Cargo de Técnico de Atividades Rodoviárias - Especialidades: Pedreiro, Lanterneiro, Marceneiro, Condutor de Veículos, Eletricista de Rede, Pintor de Autos e Bombeiro encontrar-se-á afixado no Quadro de Avisos do IDR no dia 18/12/91, a partir das 16 horas.

b) Os recursos deverão ser autuados na Seção de Documentação e Comunicação Administrativa do IDR, nos dias 19 e 20/12/91 das 13h 30min às 17 horas.

Brasília, de dezembro de 1991

ELIZABET GARCIA CAMPOS  
Superintendente-IDR

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
CONCURSO PUBLICO PARA PROCURADOR DO DISTRITO FEDERAL

**EDITAL Nº 254 /91-IDR**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante do Edital nº 172/91-IDR/PRG, publicado no DODF nº 175 de 05-09-91, torna pública, a relação nominal, após recurso, dos candidatos com inscrição definitiva no Concurso Público para Ingresso na Carreira de Procurador do Distrito Federal.

Nº DE INSCR. NOME DO CANDIDATO

94	ADILSON MOTTA
61	ADRIANA RIBEIRO VANCONCELOS
190	AFONSO LADISLAU SATAS
196	AILTON CARVALHO FREITAS
185	AIRTON ROCHA NOBREGA
111	AISTON HENRIQUE DE SOUSA
87	ALCIDES SALDANHA LIMA
208	ALDE DA COSTA SANTOS JUNIOR
968	ALDENOR CORDEIRO DUTRA
52	ALDENOR MOREIRA DE SOUSA
21	ALESSANDRA ELIAS DE QUEIROGA
9	ALESSANDRA TRES E SILVA RIBEIRO COELHO
157	ALEXANDRE CARDOSO DA FONSECA

116	ALEXANDRE FERNANDES GONCALVES
124	ALMIR FERREIRA VASCONCELOS
60	ALVARO LUIS DE ARAUJO CIARLINI
123	AMANDINO TEIXEIRA NUNES JUNIOR
97	ANA CRISTINA DESIREE PEREIRA M B FONSECA
145	ANA MARIA CANTARINO
130	ANTONIO AFONSO CARNEIRO
128	ANTONIO ANAPOLINO DE SOUZA
25	ANTONIO CARLOS PONTES
152	ANTONIO CARLOS RODRIGUES DA SILVA
27	ANTONIO FERNANDO DOS SANTOS MACHADO
69	ANTONIO JOSE MACHADO FORTUNA
38	ANTONIO VALE LEITE
57	ARAZY FERREIRA DOS SANTOS
137	AREF ASSREUY JUNIOR
32	ARLINDO MARES OLIVEIRA FILHO
63	ASDRUBAL CARLOS MENDANHA
35	ASIEL HENRIQUE DE SOUSA
67	AYMARA MARIA MARINHO BORGES
19	AYRES LOURENCO DE ALMEIDA FILHO
168	BEATRIZ KICIS TORRENTS DE SORDI
53	CARLOS AUGUSTO FIGUEREDO SALAZAR
101	CELIA LIZ DALTRO DE MIRANDA
95	CESAR AUGUSTO SCAPIN
1	CICERO IVAN FERREIRA GONTIJO
165	CICERO MILMO SOBREIRA BEZERRA
36	CLARA MARIA LIMA BARONI
138	CLARINDA TEIXEIRA PIRES DE CAMPOS
133	CLAUDIO ROBERTO CANTANHEDE SILVA
91	CYBELE DA COSTA QUEIROZ
169	DANIELE MARANHÃO COSTA CALIXTO
59	DEUSDEDIT DIAS DA ROCHA
183	DIANA DE ALMEIDA RAMOS
74	DICKEN WILLIAM LEMES SILVA
106	DILMANOEL DE A SOARES
175	DILMO DE PAULA E SOUZA VIDIGAL
51	DIRCEU MOREIRA DO VALE FILHO
37	DOMECIANO DE SOUSA MEDEIROS
122	DOMINGOS MARTINS VERSIANI
159	EDVALDO SILVA SANTOS
142	EGOMAR ROEPKE
172	ELENAURO BATISTA DOS SANTOS
11	ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO
141	ELZA HELENA SOARES
178	EMIVAL MOREIRA DE ARAUJO
2	EULER GOMES DE DEUS
77	EVALDO DE SOUZA DA SILVA
23	EVANDRO NEIVA DE AMORIM
179	EVERARDO DA SILVA AMARAL
33	FABRICIO FONTOURA BEZERRA
197	FERNANDO ANTONIO CALMON REIS
71	FERNANDO ANTONIO TAVERNARD LIMA
82	FERNANDO BOANI PAULUCI JR
164	FERNANDO CUNHA JUNIOR
119	FLAVIO CAVALCANTE REIS
43	FRANCISCO DENES BEZERRA LIMA
88	FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES
108	FRANCISCO RODRIGUES DE BARROS
171	FRANCISCO UBIRACY CLAVEIRO DE ARAUJO
93	GASPAR ANTONIO VIEGAS
66	GERALDO GURGEL DE MESQUITA JUNIOR
73	GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
48	GILDA MARIA CARNEIRO SIGMARINGA SEIXAS
139	GILDEMAR COSTA E SILVA
85	GISLENE ASSIS PINHEIRO
110	GUILHERME ZANINA SCHELB
18	HELIO DA SILVA MADALENA
162	HELIO TELHO CORREA FILHO
199	HENRIQUE AUGUSTO GABRIEL
50	HENRIQUE CARLOS SOUZA TEIXEIRA
187	HUGO NOGUEIRA STARLING FILHO
204	IDALICIO GOMES DE OLIVEIRA
154	ILDSON RODRIGUES DUARTE
112	ISABEL CRISTINA AUGUSTO DE JESUS
146	ISRAEL PINHEIRO TORRES
155	ITAMAR ALVES BARBOSA
188	IVO FACCEUDA
129	JAILDO INACIO DA COSTA
105	JAMES EDUARDO DA CRUZ DE MORAES OLIVEIRA
78	JAQUELINE BRITO DE BARROS
181	JEFFERSON SIMAS DE OLIVEIRA
107	JOAO DA MATTA E SILVA
98	JOAO JOSE ROCHA DE SOUSA
114	JOAO LUIS FISCHER DIAS
42	JOAQUIM RODRIGUES NASCIMENTO
144	JONAS DUARTE JOSE DA SILVA
126	JOSE DE RIBAMAR BARREIROS SOARES
103	JOSE DIOGENES TEIXEIRA
117	JOSE EDUARDO BARBOSA
49	JOSE GERARDO DE OLIVEIRA
40	JOSE MARTINS FERREIRA
193	JOSE MESSIAS DE SOUZA
120	JOSE NAZARENO SANTANA DIAS
80	JOSE PIMENTEL NETO
3	JOSE RIBAMAR OLIVEIRA LIMA JUNIOR
147	JOSE VIGILATO DA CUNHA NETO
26	JOSE WALTER DE SOUSA FILHO

54 JOSEFINO CURCINO RIBEIRO  
 65 JUNIA MARISE LANA DA SILVA  
 135 LANA LIGIA GALLATE  
 64 LEILA CRISTINA GARLIM ARLANCH  
 132 LEONARDO CARDOSO FEROLLA DA SILVA  
 4 LEONORA BRANDAO PASSOS PINHEIRO  
 203 LIANA CHAIB  
 79 LILIO DA SILVA RAMOS  
 161 LUCIANA MIRANDA SARMET  
 150 LUIZ CARLOS MARINHO DE BARROS  
 24 LUIZ LOPES BATISTA  
 151 LUIZ NONATO FERNANDES  
 84 LUIZ OTAVIO DE OLIVEIRA AMARAL  
 86 MAERCIA CORREIA DE MELLO  
 206 MANOEL ARISTIDES SOBRINHO  
 205 MARCELLO CASTELLANO JUNIOR  
 62 MARCELO ANTONIO CEARA SERRA AZUL  
 17 MARCELO AUGUSTO DA CUNHA CASTELLO BRANCO  
 81 MARCELO DOLZANY DA COSTA  
 156 MARCELO HENRIQUES RIBEIRO DE OLIVEIRA  
 55 MARCELO MALHEIROS GALVEZ  
 195 MARCELO WEITZEL RABELLO DE SOUZA  
 192 MARCIO NUNES MOREIRA  
 177 MARCO AURELIO ALVES DE OLIVEIRA  
 167 MARCUS VINICIUS REIS BASTOS  
 10 MARENY GUERRA DE OLIVEIRA  
 16 MARIA CRISTIANA RIBEIRO DE VASCONCELOS  
 174 MARIA CRISTINA LAZCANO DOS SANTOS  
 12 MARIA DE FATIMA DE PAULA PESSOA COSTA  
 149 MARIA DE FATIMA RAFAEL DE AGUIAR  
 41 MARIA DE FATIMA ROSA RIBEIRO  
 180 MARIA DO CARMO GUERRIERI SABOYA REIS  
 184 MARIA ISABEL P D GALLOTTI  
 198 MARIA LEONOR LEIKO AGUENA  
 148 MARIA LUZIA FAYAD DA SILVA  
 30 MARIA REGINA REIS  
 45 MARIA WILMA DE AZEVEDO SILVA RESENDE  
 76 MARIA ZULEIKA DE OLIVERA ROCHA  
 7 MARILUCIA SANTOS SILVA  
 191 MARINUS EDUARDO DE URIES MARSILLO  
 46 MARIO CESAR LOPES BARBOSA  
 31 MARIO RIBEIRO CANTARINO NETO  
 14 MATILDE ALMENDRA F DO EGITO COELHO  
 143 MAURICIO CORREIA DE MELLO  
 20 MELQUISEDEC ALBUQUERQUE DA SILVA PIRES  
 200 MILTON DE MELO  
 109 MILTON ZANINA SCHELB  
 174 MOACIR FERREIRA RAMOS  
 202 NIDIA QUINDERE BELMINO CHAVES  
 96 NISIO EDMUNDO TOSTOS RIBEIRO FILHO  
 189 ODIM BRANDAO FERREIRA  
 176 OSCAR ALOYSIO SCHEIBEL  
 127 OSLI BARRETO CAMILO  
 104 OSMAR PEDROSO  
 163 OSVALDO RODRIGUES DE FARIA  
 140 PATRICIA LYRIO ASSREUY  
 160 PAULO GOMES DE SOUSA JR  
 58 PAULO SOARES BUGARIN  
 56 PEDRO BORGES DE LEMOS FILHO  
 8 PEDRO PEREIRA SILVA  
 6 RAIMUNDO TRINDADE DE SOUZA GANTANHEDE  
 90 RAQUEL SARAIVA GOMES BARROS  
 170 REGINA CELIA MARTINS GARCIA BRANDAO  
 44 REGINA MARIA GROBA BANDEIRA  
 5 RENATO OLINTO BARROS  
 92 RENE ROCHA FILHO  
 83 REYNALDO SOARES DA FONSECA  
 115 RICARDO BATISTA SOUSA  
 72 RICARDO GONCALVES DA ROCHA CASTRO  
 99 RICARDO JOSE MACEDO DE BRITO PEREIRA  
 158 ROBERTO DONIZETE DA SILVA  
 28 ROGERIO MARINHO LEITE GHAVES  
 89 RONALDO MARQUES DOS SANTOS  
 22 RONALDO MEIRA DE VASCONCELLOS ALBO  
 153 ROSANA MEYRE BRIGATO  
 131 ROSANGELA DE MORAES SOUZA  
 102 RUBEM MARTINEZ CUNHA  
 29 SALOMAO ALMEIDA BARBOSA  
 182 SANDRA ALCIONE SOUZA DE ALBUQUERQUE  
 15 SEBASTIAO ALVES DOS REIS JUNIOR  
 136 SILVIA C ROCHA MESQUITA  
 113 SONIRIA ROCHA CAMPOS  
 34 TARCISO PICHELLEI  
 47 THEMIS FERREIRA MARRETA  
 100 TIMOTEO GOMES CANTANHEDE  
 166 TRAJANO SOUSA DE MELO  
 173 TULLIO MARCIO CUNHA E CRUZ ARANTES  
 207 UMBERTO MACHADO DE OLIVEIRA  
 39 VALTER ALBERTO GALL  
 201 VICENTE AUGUSTO JUNGUIMAM  
 13 WALDEMAR CLAUDIO DE CARVALHO  
 75 WANDERVAL ALVES DA COSTA  
 186 WENCESLAU BRAZ LOPES DE BARROS  
 118 YARA FERNANDES VALLADARES

(\*) Candidatos impetrantes de mandado de segurança, aguardando julgamento de mérito.

Os candidatos que constam desta relação, ficam convocados para as Provas Escritas Subjetivas do Segundo Turno, a realizar-se conforme discriminação abaixo:

DATA: 20 de dezembro de 1991  
 Disciplinas do Grupo I

DATA: 21 de dezembro de 1991  
 Disciplinas do Grupo II

DATA: 22 de dezembro de 1991  
 Disciplinas do Grupo III

LOCAL: Centro Educacional GISNO

ENDEREÇO: SGAN Q. 907 Brasília -DF

ABERTURA DOS PORTÕES: 06 H E 45 MIN

INÍCIO DA CONFERÊNCIA DO MATERIAL DE CONSULTA: 07 HORAS.

INÍCIO DA PROVA: 08 HORAS

OBSERVAÇÕES:

a) Os candidatos deverão comparecer ao local de realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para seu início, munidos de um documento oficial de identidade, contendo fotografia e comprovante de inscrição.

b) Nestas provas será permitida a consulta à legislação não comentada ou anotada.

c) Não haverá segunda chamada para estas provas.

d) Os candidatos portadores de deficiência visual farão prova no IDR.

e) É proibida a utilização de máquina de datilografia nestas provas.

IMPORTANTE:

É de inteira responsabilidade do candidato o NÃO comparecimento ao local e horário determinados neste Edital, para a realização das provas.

Brasília, de dezembro de 1991

ELIZABET GARCIA CAMPOS  
 Superintendente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSADOS

1ª CONVOCAÇÃO

EDITAL Nº 255/91 - IDR

Ficam convocados os candidatos, relacionados a seguir, aprovados e classificados no Concurso Público para o Cargo de Analista de Assistência à Educação - Especialidade Arquiteto, Edital Normativo nº 191/90 - IDR, publicado no DODF nº 001 de 02/01/91 e Edital nº 065/91 - IDR, publicado no DODF nº 077 de 24/04/91, a comparecerem à Sede do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR, Setor de Garagens Oficiais - Área Especial nº 01, munidos dos documentos indicados nos Editais Normativos do respectivo concurso, das 14 às 18 horas, no período de 16 a 18/12/91, para tratarem de assuntos referentes à sua convocação.

Caso os candidatos convocados não compareçam ao IDR, no período acima estabelecido, ou expressem a não aceitação do cargo, passarão estes para o final da lista de aprovados e classificados, devendo aguardar uma 2ª e última convocação, se ocorrer, dentro do prazo de validade do Concurso.

Analista de Assistência à Educação - Especialidade Arquiteto

Nº DE ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	Maria de Fátima Tavares Vanden Berghe	6º
02	Mônica Lobo Burle	7º
03	Renato Batista Obliziner	8º
04	Ana Cristina Machado Vieira	9º
05	Vera Lúcia Ramos Vieira Pereira	10º
06	Maria Cristina Ribeiro Ferreira	11º
07	Antônio Luiz Viana Ribeiro	12º
08	Maria Inês de Lima Castro	13º

Brasília, 13 de dezembro de 1991

ELIZABET GARCIA CAMPOS  
 Superintendente-IDR

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR NÍVEL 1 - FEDF

EDITAL Nº 256 /91 - IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Edital nº 199/91 - IDR, publicado no DODF nº 195 de 02/10/91, torna público o seguinte:

Ficam canceladas as inscrições dos candidatos abaixo relacionados, no Concurso Público para o Cargo de Professor Nível 1, tendo em vista o disposto no subitem 6.2.9 letra "c", do Edital nº 199/91 - IDR.

- ANDRÉ DE SOUZA DORO - Inscrição 638 - IDR
- MÔNICA LÚCIA SILVA DE OLIVEIRA - Inscrição 637 - IDR

Brasília, 13 de dezembro de 1991

ELIZABET GARCIA CAMPOS  
Superintendente-IDR

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSADOS

1ª CONVOCAÇÃO

EDITAL Nº 257/91 - IDR

Ficam convocados os candidatos, relacionados a seguir, aprovados e classificados no Concurso Público para o Emprego de Assistente Administrativo - EMATER, Edital Normativo nº 176/91 - IDR, publicado no DODF nº 178 de 10/09/91 (Suplemento), a comparecerem à Sede do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR, Setor de Garagens Oficiais - Área Especial nº 01, munidos dos documentos indicados no Edital Normativo do respectivo concurso, das 14 às 18 horas, no período de 16 a 18/12/91, para tratarem de assuntos referentes à sua convocação.

Caso os candidatos convocados não compareçam ao IDR, no período acima estabelecido, ou expressem a não aceitação do cargo, passarão estes para o final da lista de aprovados e classificados, devendo aguardar uma 2ª e última convocação, se ocorrer, dentro do prazo de validade do Concurso.

Assistente Administrativo

Nº DE ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	Francisca Fonseca da Silva	7º
02	Adriana Lourenço Medeiros	8º
03	Marcelo de Andrade Fernandes Pereira	9º

Brasília, 13 de dezembro de 1991

ELIZABET GARCIA CAMPOS  
Superintendente-IDR

FUNDAÇÃO RAINHA DA PAZ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Fundação Rainha da Paz convoca seu Conselho Administrativo e Pastoral e Conselho de Programação para reunir-se em Assembleia Geral, juntamente com a Diretoria Geral, Administrativa, de Programação e Técnica Operacional que se realizará no dia 17 de Dezembro de 1991, no S.C.S., Edi

fícil Maristela, sala 510, para deliberar a seguinte pauta: 01) Prestação de contas dos trabalhos de cada Diretoria. 02) Agenda de Atividades para o ano de 1992 e outros assuntos de interesse da entidade.

Adécio Sartori  
Diretor Geral da Fundação Rainha da Paz

(DARCR\$ 10.312,00)



SINDICATO DA INDÚSTRIA DA INFORMÁTICA DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE ELEIÇÃO

Em cumprimento ao disposto §2º, do artigo 532 da CLT, o Sindicato da Indústria de Informática do Distrito Federal, torna público o resultado do Pleito Eleitoral realizado em 19 de novembro do corrente, para o triênio 1991/1994, tendo início em 25 de novembro do corrente.

DIRETORIA

EDUARDO RODRIGUES CASTILHO - Presidente  
INÁCIO DE CASTRO DIAS - 1º Vice-Presidente  
OSCAR AKIO NAWA - 2º Vice-Presidente  
RICARDO DE F.CALDAS - 1º Diretor-Tesoureiro  
CLAUDIO SALOMÃO - 2º Diretor-Tesoureiro  
WAGNER MENDONÇA LOPES - 1º Diretor-Secretário  
WALFRIDO DE ASSUNÇÃO ATAÍDE - 2º Diretor-Secretário

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS

JOSÉ LUIZ C.DA CUNHA  
JOSÉ PEREIRA DA L.FILHO  
SERGIO NAVES RODRIGUES DA CUNHA

SUPLENTES

AFONSO FEIJÓ RIBEIRO  
DJALMA PETIT  
MARCO ANTONIO T.PEREIR

DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO A FIBRA

EFETIVOS

EDUARDO RODRIGUES CASTILHO  
VILMONDES GOMES DA SILVA

SUPLENTES

OSCAR AKIO NAWA  
RICARDO DE F.CALDAS

Brasília-DF., 20 de novembro de 1991.

VILMONDES GOMES DA SILVA  
Presidente



MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DELEGACIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DF  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 3.029/91

OBJETO - Contratação de pessoa jurídica para aquisição de equipamentos e materiais de processamento de dados, máquinas de escrever eletrônicas e mobiliário de informática para o Departamento de Orçamento da União e Secretaria Nacional de Planejamento, de acordo com as especificações e detalhamentos consignados no Anexo I e Apêndice deste contrato.

ABERTURA - DIA 31 de DEZEMBRO de 1991, às 14:00 horas.

O Edital poderá ser obtido gratuitamente na sala 816, 8º andar do edifício Órgãos Regionais, deste Ministério, localizado no S.A.S. Qd. 03, Bl. "O", em Brasília-DF, até uma hora antes de sua abertura e a documentação e proposta serão recebidas na sala 815 do citado edifício - fone (061) 314-2866 e 314-3565.

(Of. nº 94/91) Brasília-DF, 13 de dezembro de 1991

CARLA PEREIRA HERRES  
Presidente-CPL

CARLA PEREIRA HERRES  
Presidente-CPL